O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — Manuel Firmino d'Almeida Maia, Barbosa de Magalhães, J. E. d'Almeida Vilhena, Augusto Ribeiro, Marques Gomes, Alves d'Azevedo, Francisco de Magalhães, e Firmino de Vilhena

ANNO XLV

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1895

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cadal inha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:511

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Recrutamento.—Ministro da guerra.—Agradecimento.—Carta de Lisboa.—Noticiario.—Negocios varios.—A administração colonial.—Lei do recrutamento.—S. Thomé.—Caminho de ferro de Engoje.—Folhetim: o Carrasco.—Noticias diversas.—Secção scientifica.—Parte litteraria.—Carta de Espinho.—Noticias do estrangeiro.

AVEIRO

Recrutamento

A reforma da camara alta, diziam as gazetas governamentaes, era a ultima enchadada na velha constituição, o derradeiro golpe vibrado na lei fundamental do paiz. Terminaria com ella a dictadura odeosa do governo, que, passando atravez de tudo, sobre todas as regras de governo sério e sobre todas as fórmas de administração correcta, fez do paiz apanagio dos governantes, povo de escravos ou de grilhetas, de cuja sorte dispunham a seu talante os verdugos do poder.

A modificação liberticida da lei eleitoral de março ultimo tirara já o voto ao povo livre. A livre representação nacional, extinguiu-a tambem o governo d'um só traço, no documento infame. Faltava tolher tambem alli, na camara alta, a entrada aos legitimos escolhidos da vontade popular, e para isso se engendrou o novo ukase de ha poucos dias. Era com elle que fechava o periodo da dictadura, dizia-se. Mas surge agora d'ella uma nova manifestação, que não é menos monstruosa nem menos isenta de deffeitos e de violencias do que as outras.

Referimo-nos á nova lei do recrutamento, cujas disposições, quasi na sua totalidade, são um erro sobre tantos outros que a antiga tinha já. Damos esse decreto, na sua integra, n'outro logar do *Campeão*. Por elle avaliarão os leitores o quilate de que é formado o senso dos governantes.

Fica por elle obrigatorio o serviço, sendo todos os cidadãos validos obrigados a servir por dois annos no exercito activo e nas reservas, ou só na 2.ª reserva, conforme o numero que lhes tocar no sorteio.

São permittidas as substituições entre irmãos; a troca de irmãos; a troca de numeros entre mancebos apurados no mesmo concelho e para o mesmo contingente, a remissão do serviço activo e da 1.ª reserva. O tempo de serviço é de doze annos para todos os mancebos alistados directamente na 2.ª reserva, depois de 19 de maio de 1884, ou para ella transferidos do serviço activo por não lhes pertencer a obrigação d'este ultimo serviço. Os apurados para o serviço, que excederem o contingente activo annual votado pelas côrtes para o exercito e armada, ficam obrigados a serviço na 2.ª reserva. As commissões creadas pelo artigo 22 da lei de 12 de setembro de 1887, denominar-se-hão commissões do recenseamento militar e terão unicamente a seu cargo o recenseamento, o recebimento, informação e remessa, ás autoridades competentes, das reclamações, petições e recursos sobre materia do recrutamento, e a distribuição dos contingentes pelas freguezias, salvo as de Lisboa e Porto; incumbir-lhes-ha tambem o sorteio e proclamação das recrutas.

Poderão ser dispensados do serviço activo e da 1.ª reserva, ficando obrigados á 1.ª, os que forem unico e exclusivo amparo e sómente pelo seu trabalho sustentarem qualquer dos seus ascendentes ou irmão que não possam alimentar-se por absoluta carencia de meios e se achem em estado de não poder obtel-os, e bem assim o exposto abandonado ou orphão que sustentar, só com o seu trabalho, a mulher pobre ou sexagenaria que o creou e educou desde a infancia; os alumnos da escola agricola e colonial de Cintra que forem destinados ás missões do ultramar e que lá prestarem serviço durante quatro annos, pelo menos. Os mancebos que tiverem menos de 1m,54 de altura são isentos, mas ficam obrigados a serviço na 2.ª reserva.

As remissões poderão effectuar-se antes ou depois do alistamento. Os mancebos que se remirem antes pagarão 150$000, ou 300$000 réis sendo refractarios. Os mancebos alistados no exercito activo ou na armada, e que tiverem servido effectivamente durante seis mezes, poderão remir-se mediante o pagamento da quantia de 50$000, e os que tiverem servido effectivamente durante 15 mezes, mediante o pagamento de 25$000 reis. Para os refractarios, estas quantias serão respectivamente de 100$000 e de 50$000. O que o governo quer é dinheiro com que possa gastar á larga. Os que se remirem por ter servido seis mezes no activo, poderão pagar o preço da remissão em duas prestações, sendo considerados com licença registada até ao pagamento da segunda prestação; que será satisfeita dentro de seis mezes. Os remidos são obrigados á 2.ª reserva por doze annos, descontando-se-lhes o tempo que serviram no activo.

Os commandantes dos districtos de recrutamento e reserva terão as attribuições que competem ás actuaes commissões do recrutamento posteriormente ao sorteio, excepto o que respeita ás guias para apresentação de recrutas á auctoridade militar, que serão conferidas pelo secretario da camara municipal, e ás cedulas, que serão entregues aos sorteados pelas camaras municipaes ou pelas commissões de recenseamento dos bairros.

E' uma troca baldroca sem orientação, sem estudo cuidado, escripta e decretada n'uma irreflexão imperdoavel. Em summa, como ella deve começar a ter vigor apenas em 1896, até lá dá o mundo muitas voltas, e póde succeder que lhe succeda ainda outra.

Ministro da guerra

A associação commercial d'Aveiro, que por vezes se dirigiu ao sr. Pimentel Pinto, e a quem s. ex.ª ouviu no que as suas petições tinham de justa e de facil satisfação, foi hontem á noite cumprimental-o á gare da estação, na sua passagem do Porto para Lisboa.

Foram alli a fanfarra da secção *Barbosa de Magalhães* do Azylo Escola Districtal, a quem s. ex.ª, a pedido do illustrado vice-presidente da camara, forneceu os armamentos que possue, e a philarmonica *Amizade*, convidada pela associação commercial.

Manifestação correcta que se impunha pela gratidão da associação commercial, nada teve de politica, com que as gazetas ministeriaes são capazes de apparecer ámanhã.

Ficam, porém, sabendo isto: que a associação commercial d'Aveiro foi alli cumprimentar o ministro por justissimamente a attender, e nada mais.

AGRADECIMENTO

J. M. Barbosa de Magalhães e esposa, não tendo podido despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que os honraram com obsequiosos cumprimentos durante a sua estada n'esta cidade, véem por esta fórma agradecer-lh'os penhoradissimos, pedir-lhes desculpa da involuntaria falta, e offerecer-lhes o seu modesto prestimo em Lisboa, rua Victor Cordon, 19, 1.º andar.

Aveiro 13 de outubro de 1895.

CARTA DE LISBOA

15 DE OUTUBRO DE 1895.

Que tudo corre bem no melhor dos mundos possiveis, dizem elles!

Pois succede precisamente o contrario. Nunca passámos por tão dolorosos transes, nunca soffremos mais crueis vexames, nunca nos ferio tamanho numero de desgraças.

Senhores d'este paiz, governo e rei collocaram-se abertamente contra o povo, attentando covardemente contra a sua liberdade, offendendo-o nos seus direitos e nas suas regalias. «Povo que tal supporta, pensa comsigo o estrangeiro, não tem direito á menor consideração». «Podemos esbofeteal-o á vontade, cuspir lhe toda a casta de injurias, ameaçal-o com toda a especie de violencia, enlameal-o, sugar-lhe a ultima gota de sangue, que o misero não ousará sequer levantar mais alto o olhar», diz cynicamente o governo.

E assim é de facto. Tudo lhe temos supportado com uma resignação evangelica, vergonhosa! Tudo corre, pois, á medida dos seus desejos. Tudo vae bem, portanto, juram elles. E comtudo, a situação dos governantes é cada vez mais perigosa. Assediam-n'os embaraços de toda a ordem; não ha contrariedade que não tenham; não ha coisa em que se mettam de que não sáheam feridos, esmagados, cada vez mais sujos pela lama das humilhações.

Agora temos conselhos todos os dias, reuniões de que cada um sáe amuado com todos, em que todos fallam e nenhum se entende. E os conselhos succedem-se, repetem-se, a cada dia, a cada hora. Em casa do sr. Hintze Ribeiro reuniram ainda hontem de tarde o sr. presidente do conselho e ministros do reino e dos estrangeiros. O sr. ministro da guerra pouco se demorou alli. Ao que me consta, tratou-se n'essa reunião principalmente de dois assumptos: da viagem de el-rei, quanto á sua visita á Allemanha e á Italia; e sobre Lourenço Marques, cuja falta de noticias está inquietando sériamente o governo; da situação do sr. ministro da marinha, que me dizem ser tensa; e de varios assumptos de expediente.

Depois, á noite o sr. presidente do conselho foi conferenciar com a rainha, o que parece confirmar que o governo está preoccupado com a viagem de el-rei á Italia. A proposito affirmam-me que a viagem do senhor D. Carlos fôra determinada por uma carta recebida do imperador da Allemanha.

Posso garantir que ha difficuldades sobrevindas n'esta viagem na sua visita á Italia. O Vaticano tomou mesmo já certa attitude a este respeito.

Vae mal a coisa. Por onde se prova que nem tudo são rosas.

— O nosso *Campeão* está feito o *papão* do ministerio. Todo elle o lê, e porque vv. disseram que o ministro da guerra seria ahi recebido com *festas*, elle que effectivamente tencionava ir a Aveiro, acommodou-se com uma visita ao Porto. Pois, julgo eu, não havia motivo para receios. Vv. são pacificos, não são?

— Deve apparecer dentro de poucos dias a reforma administrativa respeitante aos districtos d'Aveiro, Porto, Santarem e Beja. E' sem duvida o districto d'Aveiro o que mais tem preoccupado n'estes ultimos dias a attenção do ministro do reino. Espera-se obra estupenda. Esperem e verão. O addiamento das eleições municipaes para 8 de dezembro leva a crer que as alterações a fazer nas differentes circumscripções serão profundas. Não viverá muito quem as não vir.

— Partiu para ahi o nosso commum amigo Almeida Vilhena. Vae felizmente melhor, muito melhor, e, de organisação forte, animoso como é, enche-se de esperança que Deus ha-de tornar em realidade.

— Com sua ex.ma esposa e filhos, chegou aqui esta manhã o brilhante parlamentar, meu dedicado amigo, sr. dr. Barboza de Magalhães.

— O redactor do *Correio da Manhã*, sr. Chrystovão Ayres, publicou hontem, em todos os jornaes, uma carta verdadeiramente notavel e que equivale a um rompimento com todo o governo, ou pelo menos com o sr. ministro da marinha, significando ao mesmo tempo um desmentido formal ás inconfidencias do sr. Ferreira de Almeida em um artigo publicado no *Universal*. Esta folha dissera «que o mesmo cavalheiro que na imprensa lançou primeiro aos quatro ventos a falsa insinuação de a ultima reforma do ultramar ter sido por nós (*Universal*) inspirada, movidos por odios ou rancores phantasiosos, foi agora assegurar ao sr. ministro da marinha, que tudo se serenaria na India, desde que o ministerio revogasse os artigos 14 e 15 da ultima reforma». O sr. Christovão Ayres declara, que é elle o cavalheiro a quem o *Universal* allude, e explica o caso de modo muito differente de como o mesmo *Universal* o apresenta, provando pelo trecho d'uma carta, que o sr. ministro lhe escreveu, que fôra este que se lhe dirigira a pedir a sua opinião ácerca do assumpto.

— Segundo as minhas informações, as difficuldades da viagem de el-rei á Italia não estão ainda resolvidas, nem mostram tendencias para isso, comquanto s. m. a rainha D. Maria Pia continue recorrendo aos bons officios de seu irmão para receber o senhor D. Carlos em Monza. Crê se, porém, que o rei Humberto não cederá ás solicitações de sua irmã, pois a isso se oppõem os mais altos interesses politicos, além de tomar o caso, dado o pé em que as cousas estão, as proporções de uma humilhação. A não se resolverem as difficuldades sobrevindas, a viagem real não se prolongará até á Italia, e é provavel mesmo que até á Allemanha. Os srs. ministros dos estrangeiros e do reino e presidente do conselho estão em continuas conferencias e é visivel que a questão os preoccupa sériamente.

— Na estrada de circumvallação, entre Terramotos e Campo de Ourique, n'uma casa que servia de venda de vinho, appareceu assassinada a dona da taverna, Maria Rosa de Oliveira, de 67 annos de edade, mulher robusta, que gozava no sitio a fama de ter dinheiro. Junto do cadaver encontraram-se vestigios da mulher ter sido amordaçada e estrangulada. Conta a visinhança que um filho da victima, de nome João de Jesus, andava em desintelligencia com a' mãe, exigindo-lhe uma cadeia com pingente, que pertencia a uma mulher com quem vivia. Esta ultima vivera algum tempo com Maria Rosa, porém separára-se depois de viva contenda entre as duas. A policia, por suspeitas da intervenção do filho da assassinada n'este crime, prendeu-o, notando nas suas respostas perturbação e contradicções. A'manhã realisa-se a autopsia ao cadaver, no cemiterio. O povo d'aquelle sitio correu logo de manhã a vêr o cadaver da pobre velha assassinada.

— A força de infanteria 3, que vai para a India, chega a Lisboa na quinta-feira, de manhã.

A 1.ª secção da 3.ª bateria de artilheria de montanha, que vem de Penafiel, chega a Lisboa na sexta-feira, e compõe-se de 1 subalterno, 2 2.os sargentos, 4 1.os cabos, 1 corneteiro, 1 ferrador, 28 soldados, 2 peças e 10 muares.

— Vieram para Lisboa, destinando-se á India, 20 praças de cavallaria, sob o commando de um subalterno, mas houve ordem de augmentar a força até 70 praças, que recebem aqui só os arreios, pois os cavallos serão comprados em Bombaim. Vai ser nomeado um capitão para commandar esta força.

— Durante o periodo transitorio da lei de instrucção secundaria, continua em vigor o n.º 16 do regulamento de 12 de agosto de 1886, que permitte a passagem ao alumno de um para outro Lyceu.

— Offereceu-se hoje para seguir para a India um capisão do exercito do reino.

Y.

NOTICIARIO

Grande gala.—O *Diario* publicou ante-hontem o aviso de que hoje, anniversario natalicio de s. m. a rainha, sr.ª D. Maria Pia, não haverá recepção de gala, sendo, comtudo, dia considerado de grande gala para todos os effeitos.

Almeida Vilhena.—No comboyo das 5 da manhã de hontem, chegou a Aveiro, acompanhado de sua ex.ma esposa e filhos, o nosso querido amigo e presado collega, sr. José Eduardo d'Almeida Vilhena.

S. ex.ª, que uma grave enfermidade havia atacado de repente, inesperadamente, volta ao seio da familia cheio de vida, passado o momento de perigo, que inspirou sérios cuidados a todos os que sinceramente o estimam.

Animado, no uzo de todos os movimentos da cinta para cima, ha-de restabelecer-se em breve, cercado dos mimos e dos cuidados que longe da sua casa e dos seus lhe faltavam.

Devéras estimamos o regresso do nosso bom amigo, que ha-de, em breve, temos essa fé, voltar ao seu primitivo estado de saude.

Dr. Barboza de Magalhães.—Partiu no domingo á noite para a sua casa da capital, com sua ex.ma esposa e filhos, o nosso illustre amigo e brilhante advogado, sr. dr. Barboza de Magalhães.

A' gare foram despedir-se de suas ex.as numerosos amigos, senhoras e cavalheiros das vastas relações de ss. ex.as.

Governador civil. — Envia-nos de Espinho um amigo nosso a seguinte communicação:

No dia 6 do corrente veio a esta formosa praia, de visita ao nosso esclarecido amigo, sr. dr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Côrte Real, meritissimo juiz da Relação de Lisboa, o digno governador civil d'este districto de Aveiro, sr. visconde de Alemquer. Sua ex.ª foi aqui muito comprimentado, indo a fanfarra da secção *Barboza de Magalhães* tocar o hymno nacional á porta da casa do sr. Francisco de Castro, na occasião em que o sr. governador civil estava alli a jantar, o que sua ex.ª muito agradeceu. No comboio da noite partiu sua ex.ª para Aveiro, sendo acompanhado até á *gare* por muitos e distinctos cavalheiros que aqui estão. Entre elles, lembra-nos ter visto alli os srs. Francisco de Castro e seu filho, Francisco da Graça Mattoso da Silva Côrte Real, digno delegado do procurador régio em Lisboa, commendador Joaquim de Sá Couto, dr. Francisco Xavier Correia de Sá Noronha e Moura, dr. João Augusta da Cunha Sampaio Maia, dr. Roberto Alves de Sousa Ferreira, Miguel Augusto Pereira de Araujo, [illegible] José Domingues da Costa, administrador do Ovar, Macario de Castro, par do reino, Ferreira Pinto Basto, Borges de Castro, conselheiro Correia Leal, conde das Devezas, e outras muitas familias, tocando n'essa occasião, na *gare*, a fanfarra, o que o ex.mo governador civil agradeceu cordialmente, despedindo-se penhoradissimo de todos os cavalheiros e mostrando mais uma vez a consideração que lhe mereceu os seus admiradores.

Foi, porém, para notar e estranhar que, achando-se n'essa occasião aqui o administrador do concelho da Feira, sr. dr. Victorino Joaquim Correia de Sá e o presidente e vice-presidente da camara, tambem d'este concelho, não fossem comprimentar sua ex.ª como era do seu dever, não prestando a homenagem devida á primeira auctoridade d'este districto, que é um magistrado digníssimo e bem quisto de todos pela excellente administração que tem feito.

Y.

Notas da carteira.— Passou no sabbado ultimo o 52.º anniversario natalicio do nosso prezado amigo, illustre official do exercito e distincto parlamentar, sr. coronel José Estevam de Moraes Sarmento.

Receba s. ex.ª os nossos mais sinceros parabens.

— Fez um bom exame de inglez, no lyceu nacional de Aveiro, o filhinho mais velho do nosso chorado camarada de redacção e eximio jornalista, Fernando de Vilhena.

— Tem passado incommodado de saude o integerrimo juiz de direito da comarca de Oliveira d'Azemeis, dr. Manuel José Dias Salgado e Carneiro.

— Parte hoje á noite para Coimbra, onde vae frequentar o 2.º anno do curso juridico, o nosso estimavel amigo e collaborador, sr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães.

— Está actualmente em Santarem o nosso bom amigo e digno cirurgião do exercito, sr. dr. José Tavares da Silva Rebello.

— Tem estado doente em Agueda, mas melhora felizmente, o sr. dr. Vicente Ferreira dos Santos, dignissimo cirurgião-mór do exercito.

— Fez na sexta-feira 77 annos o sr. conego Manuel Homem de Macedo da Camara e Motta.

— Regressou hontem a Lisboa o nosso conterraneo e amigo, sr. padre João Augusto Baptista Machado, digno prior da freguezia da Graça.

— De Estarreja, chegaram tambem já á sua casa d'esta cidade, o nosso estimavel amigo, sr. José Maria Pereira do Couto Brandão, sua ex.ma esposa e filhos.

— Partiram hontem para Carregosa, em visita ao venerando prelado d'esta diocese, os nossos amigos, srs. desembargador Castro Mattoso, de Espinho, e Marques Gomes, d'Aveiro.

Praias. — Regressaram da Barra, com suas familias, os nossos estimaveis amigos, srs. dr. Elmano da Cunha e João Machado.

— Regressou tambem á sua casa de Coimbra, da praia da Figueira, o nosso illustrado amigo e abalisado lente de direito, sr. dr. A. L. Guimarães Pedrosa.

— Com sua ex.ma esposa e filho, partiu na sexta-feira para Espinho o sr. Francisco de Sampaio Alegre.

— Regressou da Barra com sua ex.ma esposa, o nosso amigo, sr. Francisco de Rezende.

— Regressou tambem d'alli, com sua ex.ma familia, o considerado facultativo d'esta cidade e nosso bom amigo, sr. dr. Luiz Regalla.

— Chegaram tambem da Barra á sua casa do Cabouco os srs. barões do Cadoro, e sua ex.ma familia.

Asylo-Escola Districtal d'Aveiro.—Já regressaram a esta cidade as duas secções do «Asylo-Escola Districtal d'Aveiro», que desde o principio de setembro estiveram a uzo de banhos do mar, a José Estevam na Barra e a Barbosa de Magalhães em Espinho.

D'esta, a fanfarra que, como dissémos, fôra a convite do sr. Paulo Lauret tocar n'um festival realisado no Porto, agradou immensamente, recebendo os maiores applausos.

Posse.—Effectuou-se na proxima passada segunda-feira, 14 do corrente, a posse do novo parocho da freguezia do Pinheiro da Bemposta, concelho d'Oliveira d'Azemeis, o sr. padre José Nunes Antão. Ao acto, a que concorreram numerosos amigos do esclarecido parocho, assistiu tambem o sr. Castro Mattoso.

Exames.—Fizeram ha dias magnificos exames de francez no lyceu d'Aveiro, os srs. Antonio Lopes da Silva Junior e Benjamin Agostinho Gradim, alumnos do conceituado collegio de Nossa Senhora da Ajuda, de Espinho, de que é habil director o sr. Alvaro Dias, esclarecido professor. O resultado d'estes exames prova o aproveitamento dos alumnos n'aquella conceituada casa de educação.

Transferencia.—Acaba de ser transferido, a seu pedido, do logar de escrivão de fazenda do concelho de Tavira, para identico logar em Mirandella, o sr. José Maria Monteiro Ferraz, empregado correcto, zeloso e dedicado.

Illuminação publica. —Passando em claro irregularidades quasi constantes no serviço da illuminação publica da cidade, que é feita [illegible] de muito como Deus é servido, com grave prejuizo dos interesses da companhia, que certamente condemna o facto, e do publico, que erradamente lhe attribue culpas que não tem, queixámo-nos no sabbado ultimo da falta absoluta, completa, de luz em noites a que nos referimos.

Simples exposição de factos, sem referencias pessoaes que podessem maguar susceptibilidades, a noticia sahiu mais por desejo de evitar futuras queixas, unicamente prejudiciaes á companhia, que não póde assumir responsabilidades que, se lhe cabem agora, muitas vezes lhe não pertencem.

Uma carta do sr. director da fabrica, que certamente errou o subscripto, porque não prima pela delicadeza nem pela elevação de linguagem que é costume haver entre gente de educação, põe-nos ao facto de que, sem o pensarmos, ferimos prosapias que não teem razão de ser.

Mantemos porisso o que dissémos, e accrescentamos que a direcção da fabrica não tem sido o que d'uma administração regular era licito esperarmos.

Por considerações muito superiores ás veleidades profissionaes do sr. director da fabrica, nos temos abstido de sensuras, sempre bem cabidas, sempre justas, porque a illuminação da cidade tem sido irregularissima. Pois maguou-se com tão pouco o sr. director, e como compensação á paciencia com que o poupamos, envia-nos uma carta que é a mais grosseira manifestação de falta de educação e criterio que temos visto. Pois conte comnosco d'ora avante, e affirmamos-lhe que não terá mais vontade de escrever segunda.

Regata.—Na formosa bacia da Costa Nova do Prado, effectuou-se na segunda-feira ultima uma corrida de botes, bateiras e barcos, a que, apesar do tempo mal seguro que estava, concorreu muita gente dos logares proximos. A' noite houve fogo de vistas, illuminação em algumas das habitações da praia, tocando a conhecida charanga de Frossos.

As corridas, bem disputadas de parte a parte, deram victorias inesperadas, pela desproporção de forças e de trainagem em alguns dos barcos corredores. Houve apostas, algumas das quaes valiosas.

Não nos recordam os nomes de todos os vencedores, entre os quaes figuram o bote *Adriano*, que é uma das melhores construcções modernamente feitas, propriedade do esclarecido medico d'esta cidade, sr. dr. Pereira da Cruz, a guiga *Venus*, e as bateiras *Preguiçosa* e *Veloz*. A 1.ª foi timonada pela sr.ª D. Andrêa da Gloria Fernandes Pereira, e uma outra, cujo nome não nos occorre, pela sr.ª D. Rosa Tavares Maia.

— Diz-se que o *Gymnasio Aveirense* promove para o fim do corrente mez uma outra regata na nossa ria.

Passamento. — Falleceu na sua casa da Borralha a sr.ª Maria Roza Sucena, com perto de 70 annos de idade. Era mãe do sr. padre José Ferreira Sucena e irmã do sr. padre Vicente Sucena, a quem enviamos sentidos pezames.

Conventos supprimidos.—Chegou a esta cidade o sr. João Bécê, primeiro official da Direcção dos proprios nacionaes, e encarregado de fiscalisar n'este districto os serviços da administração e arrecadação dos bens dos conventos de religiosas supprimidos.

Reclamações.—A ponte do Valle d'Agueda continua a estar impedida ao transito publico, offerecendo perigo aos que alli passam. Por vezes se lhe tem feito reparos, mas tão insignificantes que pouca duração teem.

— E' vergonhoso o estado em que actualmente se encontra a estrada de Mira a Poiares, na parte que comprehendê a rua principal de Anadia.

Urge que o sr. director das obras publicas do districto tome as necessarias providencias.

Espectaculo.—A companhia acrobatica sob a direcção do sr. Contreras, que ha dias se encontra n'esta cidade, deu no domingo de tarde espectaculo na praça do campo de S. João, que terminou pela subida do balão *Cidade de Granada*, no qual foi um dos artistas da companhia.

Assistiu a phylarmonica *Aveirense*.

A companhia tenciona dar outro espectaculo no proximo domingo.

O eterno descuido.—Uma creança de Ilhavo que na segunda-feira ultima brincava á beira da ria da Costa Nova, cahio alli tão desastradamente, que pereceria afogada se lhe não acudissem de prompto. Salva da ria, ia morrendo de asphixia pela quantidade de agua ingerida. Valeu-lhe o sr. dr. Pereira da Cruz, que lhe prestou tão promptos soccorros que em breve a creança voltava á vida.

Crime ou desastre?—Continua bastante doente no hospital d'esta cidade, o infeliz rapaz, guarda-soleiro, a que nos referimos já, de nome Luiz Rodrigues, natural da provincia d'Orense, na Galisa. Pelas suas declarações, parece que foi antes crime do que desastre, mas a auctoridade ainda não poude completamente desvendar o mysterio em que o caso acha envolto.

Para averiguações.—Acham-se detidos no commissariado de policia Antonio José da Silva Clemente, sapateiro, morador na rua de S. Roque, d'esta cidade, e a sua amasia, natural d'Aveiro, como suspeitos de serem os auctores de furto de fazendas á tendeira Rosa Marcella, d'Ilhavo. Parece que ha já indicios bastantes para elles serem entregues ao poder judicial.

Arrematação.—No dia 5 de novembro proximo vão á praça no governo civil d'este districto 15 fóros, pertencentes á commenda de Riomeão, e impostos em bens, sitos nos concelhos da Feira e Ovar.

Ponte metallica sobre o rio Vouga.—Escreve o nosso illustrado collega o *Commercio do Porto*:

Por portaria de 8 do corrente foi o sr. conselheiro Antonio Ferreira de Araujo e Silva, director das obras publicas d'este districto, nomeado para presidir á commissão de engenheiros que tem de proceder á vistoria e provas da grandiosa ponte metallica construida sobre o rio Vouga, junto a S. João de Loure, limites do concelho de Aveiro e Albergaria-a-Velha.

Esta obra de arte, que foi realisada pela Empreza Industrial Portugueza, constitue parte da estrada districtal n.º 62 da Bandeira á estrada real n.º 45 (Aveiro a Tondella).

Fazem parte da commissão de provas os srs. engenheiros civis José Maria de Mello de Mattos e Antonio de Souza Monteiro.

Consta-nos que a vistoria se realisará muito brevemente, attenta a urgente necessidade de ser facultada ao publico aquella importante passagem.

Trabalho de pesca.—O mar continúa a presta-se ao trabalho, produzindo excellente sardinha. A producção não tem sido grande, e tanto que o genero mantem-se em preços que não podem dizer-se relativamente baixos. E' que a falta era grande, e assim não tem chegado a offerta para o pedido. Em todas as costas se tem pescado mais ou menos, affluindo aqui toda a que se tem pescado na Costa Nova e S. Jacintho, e alguma da Torreira. Os preços de hoje são de 1$950 réis.

Mercado de sal.—Continúa em escala ascendente o preço d'este genero. As ultimas vendas effectuaram-se já por 37 e 38:000 réis á medida restricta de 15:000 litros, e ha quem não dê o que possue por menos de 40:000 réis. Em qualquer caso, o que é positivo é que a ria dentro de pouco fica sem sal. Se fosse genero de reproducção, não ficaria nos pontos productores o preciso para semente. Ganhou muito quem poude esperar, e muito ganharia quem tivesse comprado em principio. E' que não ha aqui genio especulativo. Ha gente com bastante credito, mas que carece do criterio preciso para se expraiar em commettimentos de lucro certo.

O tempo.—Tem chovido e trovejado quasi todos os dias. As manhãs despertam quasi sempre serenas, limpas de nuvens, mas para a tarde a athemosphera começa a carregar-se, e pouco depois chove abundantemente, trovejando tambem.

«O Debate». — Terminou com a sua publicação o jornal republicano a *Batalha*, de que era redactor o sr. Feio Terenas. Veio substituil-a o *Debate*, que segue a mesma orientação politica. Longa vida.

Obra do jacobinismo—procissão apedrejada.—De Cadiz recebeu-se o telegramma seguinte:

Cadix, 13, noite.—A população apedrejou e assobiou uma procissão, causando enorme escandalo. A procissão teve de refugiar-se na egreja de S. Domingos. Muitos populares apupavam o bispo e clero arremessando-lhes pedras. O chefe de policia recebeu uma pedrada na cara. Um frade ficou com uma extensa e profunda ferida feita por uma pedra arremessada com grande violencia. Ha muitas outras pessoas contusas, entre as quaes o bispo. As auctoridades restabeleceram finalmente a ordem. Diz-se que se ouviram gritos de *Viva a republica*.

O que acaba de ler-se passa-se na visinha Hespanha. Cadiz segue o exemplo do jacobinismo de Lisboa, que nas festas antoninas procedeu como se sabe.

Agricultura. — O milho das terras baixas, dizem-nos d'Oliveira d'Azemeis, está ainda, na sua maior parte, nos campos, considerando-se muito d'elle perdido por causa das ultimas chuvas. O prejuizo para os lavradores é importante.

— Escrevem d'Agueda:

As ultimas chuvas causaram prejuizos aos nossos lavradores. Muitos houve que, não tendo ainda feito a colheita do milho, o deixaram ficar nas eiras; outros recolheram-n'o debaixo de chuvas deixando-o ficar aos montes pelos corredores, salas e quartos das suas habitações, e ainda outros pelos campos, nos milharaes. Muito grelou, creando bicho uma grande quantidade d'elle, o que tem occasionado prejuizos.

Elucidario dos parochos.—Compilação de disposições legaes, umas extractactadas, outras na integra; officios e decisões de tribunaes, referentes á nobre missão do parocho, abrangendo o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1860 a 31 de julho de 1894, e incluindo todas as disposições sobre apresentação dos parochos, [illegible] tos, que as leis lhes reconhecem e deveres, que lhes impõem. Obra util e necessaria não só ao clero, parochiante, como a toda a classe sacerdotal.

Pedimos á empreza da *Bibliotheca Popular de Legislação*, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa—Preço 400 réis.

Despachos de justiça. — Fizeram-se os seguintes:

Dr. Manoel José Mendes, exonerado, como requereu, de sub delegado de Penella.

José Joaquim Barbosa Torres, escrivão em Celorico da Beira, transferido, por conveniencia de serviço, para Odemira.

José Cardoso Mesquita Portugal, escrivão em Mação, transferido, como requereu, para Celorico da Beira.

José Romão Nunes Junior, escrivão em Odemira, transferido, como requereu, para Mação.

Adriano Augusto Ferreira, escrivão em Trancoso, transferido, como requereu, para Idanha-a-Nova.

Antonio José Correia, escrivão em Porto de Moz, nomeado para identico officio em Trancoso.

José Mario de Mattos Petronilho, escrivão em Albufeira, mandado provisoriamente para Loulé.

Tito Benavento Lima e Souza Larcher, escrivão em Porto de Moz, mandado provisoriamente para Leiria.

Joaquim Augusto Mano, escrivão em Porto de Moz, mandado provisoriamente para Alcobaça.

Cesar Augusto Pereira, escrivão em Alijó, declarado nos termos de ser substituido.

Francisco Eduardo Liz, escrivão interino em Cêa, nomeado definitivamente para o mesmo officio.

Faustino Antonio Pires, escrivão interino 2.º districto criminal de Lisboa, nomeado definitivamente para o mesmo officio.

Joaquim Maria de Sá Pereira de Castro, contador em Porto de Moz, nomeado para identico officio em Condeixa-a-Nova.

João Antonio Barreto e Silva Lobato escrivão em Ponte do Sôr, nomeado tabellião na mesma comarca.

João Manoel Peixoto, exonerado, como requereu, de juiz de paz de Moncorve

Serafim José Salgado, exonerado, como requereu, de 2.º substituto do juiz de paz da Murtosa.

Antonio José da Silva Barros, exonerado, como requereu, do officio de escrivão do juizo de paz de Villa Chã.

Antonio Pinto, exonerado, como requereu, de escrivão do juizo de paz de Villa Boa de Quires, comarca do Marco de Canavezes.

Adriano Ribeiro Soares, que foi nomeado escrivão de paz de Fontellas, concelho da Regoa, demittido por ter abandonado o officio.

João Maria Nunes, exonerado, como requereu, de escrivão do juizo de paz de Trancoso.

Foi creado um officio de tabellião privativo de notas com séde na área da extincta comarca de Ponte de Sôr,

NEGOCIOS VARIOS

Parece que o *Diario Popular*, tão preoccupado até agora na deffeza do governo e das suas salvadoras medidas liberticidas, se arrependeu do caminho andado. Registamos o facto com prazer, e tomamos d'elle o seguinte artigo, publicado no sabbado ultimo sob esta mesma epigraphe:

Ha dias temos estranhado ao governo o silencio pertinaz ácerca dos negocios de Lourenço Marques, quando a opinião publica deseja explicações cathegoricas e exactas ácerca do que se tem passado e a respeito da situação creada. No meio da sua indifferença por tudo e por todos, o paiz não póde vêr sem estranheza, que se tenham sacrificado vidas, arruinado saudes, malbaratado o valor e a resignação dos nossos soldados e esbanjado centos e centos de contos de réis tirados ao imposto, ficando de tudo apenas, com certeza, concessões sobre concessões em contravenção manifesta com actos do governo, com provabilidades de situação politica e militar peior que a anterior.

Por causa d'uma revolta insignificante de landins, que a prudencia teria evitado e o bom senso a poucos passos apaziguaria, démos a um commissario régio poderes ainda superiores aos do rei, enviámos centenares e centenares de soldados europeus, de munições de guerra e de provisões, dispendemos não apenas centenares mas já mais que milhares de contos de réis, e agora, chegados ao fim da campanha, apenas vagamente podemos saber por noticias officiosas, que os nossos soldados não teem sido tratados como se devera, que em vão se teem batido com heroismo nas poucas vezes que os defrontamos com apparencias de inimigo, e que os enfraquecemos minados de doenças e cortados de privações, mercê da manha d'um regulo indigena e da incapacidade dos nossos representantes.

Disseram-nos que os revoltosos estavam esmagados, que o regulo inimigo cercado estava á mercê d'um *ultimatum*, e no fim de tudo corre que os revoltosos ainda se batem até talvez com vantagem, que o Gungunhana permanece tranquillo na sua aringa, protegido por 7 mil homens e já inimigo declarado em vez de vassallo suspeito, que as nossas forças retiram inuteis. Rumoreja-se e lê-se tudo isto em cartas e correspondencias particulares, mas por mais que se inste, o governo não desce da sua prosapia para dar ao paiz uma explicação franca e leal. Parece que os filhos do povo sacrificados, que o producto dos impostos disperdiçado, tudo são quantidades que não contam para os ministros d'el-rei.

Teem os francezes tido guerra em Madagascar e nunca, mesmo no periodo mais calamitoso d'ella, deixou o publico francez de conhecer a marcha e as peripecias da sua expedição, que é sua, do povo, e não apanagio do governo.

Sustenta a Hespanha enorme lucta em Cuba, que até hoje a má estação pelo exito. E, comtudo, todos os dias a imprensa hespanhola informa o paiz ácerca das phases das operações militares, felizes ou desastrosas. O governo de Canovas como o de Sagasta não tem entendido, que o povo hespanhol seja quantidade nulla, de que não se faça o minimo caso, ao passo que se lhe pedem sacrificios de homens e de dinheiro.

Só em Portugal se faz excepção. Reina a mais completa obscuridade sobre as operações militares e os factos diplomaticos, sem que bastem instancias para obter informações officiaes. O governo pede ao paiz soldados e dinheiro, e nega-lhe desdenhosamente quaesquer esclarecimentos, incluindo aquelles que não prejudiquem as negociações ou as operações bellicas. Nada além do completo desdem que, digamol-o á puridade, o paiz merece.

Hontem percorremos a imprensa ministerial. A *Tarde* trata do pão nosso, dizemos mal, do osso nosso quotidiano das reformas politicas; o *Universal* embrenha-se nas intrigas canarins a que a falta de tino governativo deu vulto; o *Reporter* não quer explicações intempestivas (intempestivas depois de 8 mezes de paciencia exemplar!) e expõe planos politicos ou estrategicos; o *Diario Illustrado* aposta em como os progressistas não farão dictadura como o *Correio da Noite* ameaça. Explicações cathegoricas ácerca de Lourenço Marques, conforme a opinião as deseja, é que não apparecem.

E já agora que fallamos no *Diario Illustrado*, permitta-nos o collega um conselho. Não aposte tanto, que póde perder muito. Não sabemos, nem nos importa saber quando o actual gabinete deixará o poder, mas temos por certo que o seu successor, seja qual fôr, ha-de fazer dictadura. *Abyssus abyssum!* Necessidade politica ou vaidade, interesse publico ou desejo do mando sem restricções e sem fiscalisação, esta dictadura ha-de trazer outra, e atraz da proxima futura virá outra mais remota, e mais e mais virão, se no meio de tudo não surgir algum desgosto sério. E assim desde 1890, quando no começo do novo reinado pediamos e supplicavamos que não houvesse sombras de dictadura. Não fomos ouvidos, e as dictaduras principiaram, continuaram e continuarão, salvo reacção violenta, que bem póde vir. Entrados n'esse caminho fatal, não sahiremos d'elle tranquillamente.

Portanto queira o collega, se é prudente, apostar menos, e sirva-se de dar-nos algumas noticias positivas de Lourenço Marques. Saiba-se ao menos o que respondeu o cercado Gungunhana ao altivo *ultimatum* do commissario; veja-se em que se tem sacrificado vidas e capitaes.

A ADMINISTRÇAO COLONIAL

Ahi vão novos documentos da desastrada administração colonial d'esse governo, que está dando cabo do precioso thesouro, que nos legaram os nossos antepassados illustres.

Pelo que se segue vejam os leitores o que vae pelo Ambriz e pela Guiné. Vejam como se faz alli administração e em que condições se acham as forças militares que hão de castigar qualquer insulto á nossa bandeira feito pelos pretos ou defender o nosso territorio de alguma aggressão estrangeira! Uma vergonha e uma miseria!

E assim vae tudo, sem que se saiba onde é que se gasta tanto dinheiro, que se diz destinado ás colonias e que garantias dá o governo ao commercio e á classe dos funccionarios civis e militares que alli vão expôr saude e vida! Eis o que escreveu um correspondente do Ambriz:

«O que está succedendo com a camara municipal d'este concelho é inaudito! Ha dois mezes que não ha sessão, tendo a camara muita cousa de que tratar. Dois vereadores recusam-se a comparecer ás sessões da camara, pelo facto de estarem indifferentes com o presidente! Porque se lhes não applica o artigo 370 do Codigo Administrativo e a portaria de 14 de setembro de 1842? Esta portaria diz: «Devem ser autoados e relaxados ao poder judicial os vereadores que sem legitimo impedimento se recusarem a concorrer ás sessões da camara municipal, e esta providencia deve applicar-se tantas vezes quantas se dér a falta.» Na quinta-feira ultima, dia destinado á sessão da camara compareceu a maioria dos vereadores. Pois não houve sessão, porque o escrivão não quiz, mandando dizer que estava doente.

Ao sr. governador geral pedimos providencias para que faça cessar o estado cahotico em que se acha a camara municipal d'este concelho.»

Vejamos agora a situação de Bolama, capital da Guiné, que está tambem entregue nas mãos d'estes sete sábios da Grecia, que estão desgovernando o paiz:

«Primeiro que tudo, confirmo a noticia da morte do celebre salteador Marnadi Paté, querendo a todo o transe um filho dal-o como vivo, o que tem trazido complicações em Buba, não estando muito boas as cousas por aquella região. Para lá foi ha dias a canhoneira *Rio Ave* e a lancha *Zagaia* com toda a força que poude apurar-se, uns 80 homens, na maior parte dos 68 soldados da policia cabo verdeana, que o governo da metropole mandou para aqui, como se taes soldados servissem para guerra. São tão fracos militares, que andam sempre a queixar-se de que teem o *coração dorido* e querem ir para as suas terras, baixando ao hospital frequentes vezes. Nostalgia profunda! Esses 68 *bravos* que vieram, como *auxiliares*, de S. Thiago de Cabo Verde, estão armados com umas espingardas, systema Snyder, em tão bom estado, que n'uma revista passada aqui provou-se *que apenas estavam seis em termos de disparar*.

—Continuam as crises monetaria e alimenticia, resultado da existencia dos *pezos* mexicanos e do cobre velho, unico dinheiro, como já informei, que por aqui gira. O governo central não manda para cá dinheiro portuguez, nem ao menos manda carimbar o que está em giro, não sei porque; ou por outra, sei que tem servido para encher as algibeiras a certos exploradores que introduzem clandestinamente aquella moeda por 960 réis, quando o valor em prata é de 600 réis, pouco mais ou menos. O commercio retrae se nos seus pedidos e não é raro que a 12 ou 15 do mez, isto é, oito dias antes da chegada dos paquetes, faltem á venda generos de primeira necessidade, isto em resultado da difficuldade de se enviarem fundos aos fornecedores.

A repartição de fazenda dá, é verdade, saques para o ministerio da marinha na importancia de 9:000$000 mensaes, mas o que é isso para os *afilhados favorecidos da sorte!* Acresce ainda a difficuldade da recepção das importancias em Lisboa, onde para isso são exigidas muitas formalidades. Isto não póde continuar assim. O magistrado que está á testa dos negocios do districto, o capitão-tenente da armada sr. Eduardo João da Costa Oliveira, tem envidado toda a sua boa vontade em melhorar o districto, propondo ao governo da metropole medidas de alto alcance economico e administrativo; mas, como sempre, silencio sepulchral! O que vae suceder, portanto.

Este nosso bom amigo e prestante governador, vendo que os seus esforços são inuteis e não querendo comparar-se a outros que tem por divisa *laisser allen*, vae pedir a sua exoneração, tencionando retirar-se definitivamente em novembro proximo.

Segundo a lei organica do districto, deve assumir interinamente o governo do districto o secretario geral, sr. Augusto Cesar de Moura Cabral, irmão do primoroso escriptor do mesmo appellido, cavalheiro do fino trato e intelligentissimo funccionario, que tem dado sobejas provas do seu tacto administrativo nas muitas vezes que tem interinamente governado esta colonia. Este cavalheiro seguirá, sem duvida alguma, os passos do seu antecessor, mas encontrará tambem os mesmos escolhos que estão nos vicios da má organisação que ultimamente foi dada á Guiné portugueza.

Chamamos a attenção do sr. ministro da marinha para o estado em que se acha esta possessão.

. . . . . .

Em Bissau continuam os *grumetes* a vir insultar, proximo dos muros da praça, os seus habitantes e auctoridades. Em breve será talvez preciso dar-lhes outra lição como a do anno proximo findo, em que foram tomadas as *tabancas* de Antim e Bandim, ficando incompleta a lição por não se ter tomado Antula, o que os faz julgar que não se foi bater esta ultima por medo ou por falta de força.»

(Do *Commercio de Portugal.*)

LEI DO RECRUTAMEETO

As disposições que contem a nova lei do recrutamento, são as seguintes:

Art. 1.º O serviço militar continua a ser obrigatorio, sendo permittidas:

1.º As substituições entre irmãos;

2.º A troca de numeros entre os mancebos apurados para o serviço militar no mesmo concelho e do mesmo contingente;

3.º A remissão do serviço activo e

§ unico. O tempo de serviço militar é de doze annos para todos os mancebos alistados directamente na segunda reserva depois de 10 de maio de 1884, ou para ella transferidos do serviço activo por não lhes pertencer a obrigação d'este ultimo serviço.

Art. 2.º Os mancebos apurados para o serviço militar que excederem o contingente activo annual votado pelas côrtes para o exercito e para a armada, ficam obrigados ao serviço da segunda reserva do exercito.

Art. 3.º As commissões creadas pelo artigo 22 da carta de lei de 12 de setembro de 1887 denominar-se-hão *commissões de recenseamento militar*, e terão unicamente a seu cargo o recenseamento, o recebimento, informação e remessa ás auctoridades competentes das reclamações, pelas petições e recursos sobre materia do recrutamento e a distribuição dos contigentes pelas freguezias, salvo as de Lisboa e Porto, ás quaes incumbirá tambem o sorteio e proclamação dos recrutas.

Art. 4.º Até ao dia 15 de agosto, as commissões de recenseamento enviarão ás camaras municipaes (exceptuando as de Lisboa e Porto), e aos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva, copia authentica do recenseamento, na qual irão notadas todas as reclamações sobre materias de exclusão, adiamento ou dispensa, e ás mesmas corporações e auctoridades participarão immediatamente a decisão que venha a ter posteriormente qualquer recurso interposto em taes materias.

Art. 5.º Os membros das commissões de recenseamento que maliciosamente deixarem de recensear algum mancebo que o deva ser, incorrem na pena de prisão correccional até seis mezes.

Art. 6.º Poderão ser dispensados do serviço activo e da primeira reserva, ficando obrigados á segunda:

1.º Os que forem unico e exclusivo amparo e sómente pelo seu trabalho sustentarem qualquer dos seus ascendentes, ou irmãos que não possam alimentar-se por absoluta carencia de meios e se achem em estado de não poder obtel-os, e bem assim o exposto, abandonado ou orphão, que sustentar só com o seu trabalho a mulher pobre ou sexaganaria que o creou e educou desde a infancia;

2.º Os alumnos da escola agricola colonial de Cintra que forem destinados ás missões do ultramar e que lá prestarem serviços durante quatro annos, pelo menos.

§ 1.º Os que forem dispensados por motivo do n.º 2.º d'este artigo e não seguirem ao seu destino, ou regressarem ao reino antes de quatro annos, por terem abandonado as missões, serão obrigados ao serviço activo independentemente do prehenchimento do contingente.

§ 2.º Alem das dispensas mencionadas n'este artigo, nenhuma outra poderá ser concedida.

Art. 7.º Em tempo de paz sómente póde ser adiado o alistamento dos mancebos que provarem estar em qualquer d'estes casos:

1.º Ter um irmão recenseado no mesmo anno para o serviço militar;

2.º Ter um irmão servindo no effectivo do exercito ou da armada, como praça de pret, que não seja readmittido ou voluntario.

Art. 8.º A repartição dos contingentes pelos concelhos ou bairros, estará feita até 31 de julho e a sub-divisão pelas freguezias até 20 de agosto, e será participada pela commissão de recenseamento ao commandante do respectivo districto de recrutamento e reserva até 31 d'este ultimo mez.

Art. 9.º Nos contingentes das freguezias serão abonados unicamente os voluntarios alistados no anno anterior.

§ unico. O ministro da marinha enviará até 10 de janeiro, ao ministerio da guerra, relação dos voluntarios alistados no anno anterior, afim de poderem ser feitos os abonos. Por modo egual procederão o ministerio da fazenda e o do reino a respeito dos voluntarios das guardas municipaes e fiscal.

Art. 10.º O sorteio precederá a inspecção sanitaria, e será feito nas cabeças de concelho perante as camaras municipaes e nos bairros de Lisboa e Porto perante as commissões de recenseamento, e com assistencia do respectivo administrador do concelho ou bairro.

§ unico. O sorteio será feito na primeira quinta-feira de setembro, em vista da copia do recenseamento e participações de que trata o artigo 4.

Art. 11.º Se as operações do sorteio forem annulladas pelo poder judicial, compete ao governo, e aos governadores [illegible] marcar dia para se proceder a novo sorteio.

Art. 12.º A proclamação dos recrutas será feita pelas camaras municipaes e commissões dos bairros, em seguida ao sorteio, sem se designar os que pelo seu numero pertencem ao contingente activo ou á segunda reserva, e as respectivas listas serão pelas mesmas camaras e commissões enviadas aos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva até ao dia 20 de setembro.

Art. 13.º As listas dos recrutas de cada freguezia serão affixadas, nos termos de § 1.º do artigo 65 da lei de 12 de setembro de 1887, salvo se entre a conclusão do sorteio e o primeiro domingo mediar menos de tres dias, porque, n'este caso, a affixação será feita no segundo domingo.

Art. 14.º A junta ordinaria de inspecção será feita nas sedes dos districtos de recrutamento e reserva, cujo commandante designará os dias em que devem ser inspeccionados os mancebos das diversas freguezias dos respectivos concelhos, e bem assim os dos contingentes anteriores, ou outros que devem ser inspeccionados.

§ 1.º A designação dos dias relativamente ás freguezias será participado pelo commandante do districto aos administradores do concelho e aos parochos, que lhes darão a maior publicidade.

§ 2.º Quando os dois facultativos da junta ordinaria de inspecção forem unanimes ácerca da aptidão de qualquer mancebo, será esse parecer definitivo, sem prejuizo de recurso; e, quando divergirem, será o mancebo sujeito á junta militar de saude ou submettido a observação n'um hospital, conforme a maioria da junta deliberar, de accôrdo com o preceituado no § 2.º do do artigo 45 do regulamento de 29 de outubro de 1891.

Art. 15.º O resultado do exame de qualquer mancebo que não fôr feito pela junta do respectivo districto de recrutamento e reserva será communicado ao commandante d'esse districto.

Art. 16.º Do resultado da junta ordinaria de inspecção haverá recurso para a junta militar de saude, reunida nos hospitaes militares, sem effeito suspensivo.

§ 1.º Os mancebos que, sem causa justificada, faltarem á junta ordinaria serão *ipso facto* considerados refractarios. O motivo justificativo da falta será avaliado pelo commandante da divisão.

§ 2.º A nota de refractario poderá ser levantada se o interessado obtiver sentença judicial que julgue infundada e injusta aquella qualificação.

Art. 17.º Todos os individuos a que se refere o artigo 50 do regulamento de 29 de outubro de 1891, e os readmittidos, serão examinados por uma junta formada pelo commandante e pelos dois facultativos do corpo a que são destinados ou do corpo que fôr determinado pelo general da divisão, no caso indicado no citado artigo, podendo a junta funccionar com o commandante e um dos medicos, quando o outro esteja inhibido de comparecer por impedimento legal. D'esta junta haverá recurso para a junta militar, nos termos do artigo 16.

Art. 18.º Os mancebos que tiverem mais de 1m,50 de altura e menos de 1m,54 são isentos do serviço activo do exercito e da armada, mas ficam obrigados ao serviço da segunda reserva.

Art. 19.º E' revogado o § 4.º do artigo 11 do decreto de 23 de julho de 1891.

Art. 20.º Aos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva compete intimar os recrutas por meio de editaes affixados nas respectivas freguezias, e por annuncios nos principaes jornaes da localidade, a apresentarem-se, a fim de receberem as competentes guias para a junta de inspecção, ao secretario da respectiva camara municipal, o qual fica pessoalmente responsavel pela regularidade d'este serviço, sob pena de demissão imposta pelo governo em qualquer caso de dolo ou negligencia.

§ unico. Os commandantes dos districtos enviarão aos parochos copia do edital, para ser por estes lido á missa conventual, pelo menos em dois domingos ou dias santificados consecutivos.

Art. 21.º Os recrutas prestarão juramento de fidelidade em acto continuo á inspecção sanitaria.

§ unico. Os commandantes de districto participarão logo pelas vias competentes, ao ministerio da guerra, quantos recrutas de cada concelho faltaram a prestar juramento, e farão as necessarias diligencias para que estes [illegible] caso prender os refractarios.

Art. 22.º O commandante do districto de recrutamento e reserva a quem se apresentar algum recruta, em virtude do § 1.º do artigo 84 do regulamento de 29 de outubro de 1891, assim o participará logo ao commandante do districto onde o mancebo foi recenseado.

Art. 23.º As remissões poderão effectuar-se antes ou depois do alistamento, dirigindo os interessados os seus requerimentos ao commandante do districto de recrutamento e reserva, que passará as competentes guias para ser entregue a importancia no respectivo cofre.

§ 1.º Os mancebos que se remirem antes do alistamento pagarão 150$000 réis, ou 300$000 réis, sendo refractarios.

§ 2.º Os mancebos alistados no exercito activo ou na armada e que tiverem servido effectivamente durante seis mezes, poderão remir-se mediante o pagamento da quantia de 50$000 réis, e os que tiverem servido effectivamente durante quinze mezes mediante o pagamento de 25$000 réis. Para os refractarios estas quantias serão respectivamente de 100$000 e de 50$000 réis.

§ 3.º Os que se remirem por terem servido seis mezes no activo, poderão pagar o preço da remissão em duas prestações, sendo considerados com licença registada até ao pagamento da segunda prestação, que será satisfeita dentro de seis mezes.

§ 4.º As praças que pretenderem remir-se não poderão ser despedidas do serviço sem satisfazerem os debitos que tiverem ao conselho administrativo do corpo a que pertencerem.

§ 5.º Os remidos que, por documento authentico, provarem que não lhes pertencia a obrigação do serviço activo, ou que foram indevidamente classificados refractarios, poderão requerer dentro do praso de dois annos, contados da data em que se verificou o facto que os desobrigou d'aquelle serviço, ou da sentença que julgou indevida a nota de refractario, que lhes seja restituido o preço da remissão, ou a differença de 150$000, 50$000 ou 25$000 réis. Passado aquelle praso, não terão direito a restituição alguma.

§ 6.º Os remidos são obrigados á segunda reserva por doze annos, descontando-se-lhes o tempo que servirem no activo.

§ 7.º O producto das remissões, a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 23.º, constituirá receita do estado, e será applicado exclusivamente: o das praças do exercito, ás despezas com a instrução da segunda reserva, com os serviços de recrutamento feitos pela auctoridade militar e com compra de material de guerra; e o de praças da armada, á compra de material de guerra naval.

Art. 24.º Em cada districto de recrutamento e reserva haverá um *livro de recrutamento* a cargo do respectivo commandante, que, em face d'elle, passará gratuitamente as certidões que lhe forem requeridas.

Art. 25.º Os commandantes do districto de recrutamento e reserva terão as attribuições que competem ás actuaes commissões do recrutamento posteriormente ao sorteio, excepto o que respeita ás guias para apresentação dos recrutas á auctoridade militar, que serão conferidas pelo secretario da camara municipal, e ás cedulas, que serão entregues aos sorteados pelas camaras municipaes ou commissões de recenseamento dos bairros.

Art. 26.º E' revogada a disposição do § 2.º do artigo 63.º da lei de 12 de setembro de 1887. Os supplentes serão obrigados a preencher as vacaturas occorridas por baixa do serviço activo sómente durante os tres annos que se seguiram a 1 de dezembro do anno em que os mesmos supplentes foram recenseados.

Art. 27.º Salvo casos extraordinarios e como taes cousiderados pelo governo, os commandantes dos corpos concederão licença registada, independentemente de ordem ou auctorisação superior, aos cabos e soldados que completarem o segundo anno de serviço, devendo essas praças voltar ao serviço effectivo unicamente durante um periodo de exercicios, que não poderá exceder trinta dias, e findo o qual lhes será novamente dada licença registada até ao fim do seu tempo de serviço activo.

§ unico. O commandante do corpo de marinheiros poderá, nos termos do presente artigo, conceder licenças registadas sem prejuizo do serviço, por periodos de seis mezes, não excedendo, comtudo, na sua totalidade a dois annos, aos primeiros e segundos grumetes.

D'esta disposição exceptuam-se:

1.º Os refractarios;

2.º As praças a que se referem os n.os 1.º, 2.º e 3.º do artigo 104 do regulamento de 29 de outubro de 1891.

Art. 28.º Nos corpos de engenheria, artilheria, cavallaria e infanteria não poderá haver, em cada companhia ou bateria, como readmittidos, mais de metade do numero de cabos do quadro.

Art. 29.º As disposições d'este decreto são applicaveis aos mancebos de qualquer contingente, salvo o disposto no § unico do artigo 1.º, e começarão a executar-se no futuro anno de 1896.

Art. 30.º O governo reunirá n'um só diploma as disposições actualmente em vigor em materia do recrutamento, fazendo as necessarias alterações de accordo com os preceitos d'este decreto.

Art. 31.º O governo poderá alterar as circumscripções dos districtos de recrutamento e reserva.

Art. 32.º Fica revogada a legislação em contrario.

S. Thomé

JUSTA HOMENAGEM

AO ILL.mo EX.mo SR. EDUARDO DE SÁ NOGUEIRA PINTO DE BALSEMÃO

Os naturaes das possessões ultramarinas portuguezas,—nomeadamente os d'esta Ilha de S. Thomé,—já eram devedores a v. ex.ª de altos beneficios, assignalados por sua dedicação ás causas do progresso do ultramar, tão descuradas pelos poderes competentes, que v. ex.ª com tanta assiduidade advoga, que interpõe sempre com tanto ardor os mais bellos recursos da sua intelligencia, que uma longa pratica guiada por uma superior illustração encheu de vastos conhecimentos da administração publica, facultando-lhe assim no mundo illustrado um logar imminente, que v. ex.ª põe com tanta abnegação na defeza dos povos ultramarinos.

Não podemos, não devemos calar-nos deante de um favor tão importante que a expontaniedade de v. ex.ª nos dispensa; seria crime se ficassemos immoveis como a estatua da mudez, exposta ao *sol* e á *chuva* das injustiças chronicas, das tyrannias e barbaridades mil de que somos victimas, se deixassemos de, n'esta occasião em que a ignorancia, o despotismo e a iniquidade dos governantes ultramarinos se mancummunaram contra nós! A falta d'este cumprimento significa uma ingratidão; mas não somos ingratos, não seremos indifferentes a tanta bondade e protecção; somos penhoradamente gratos e seremos eternamente reconhecidos a v. ex.ª

Mais uma vez a *Familia Portugueza*, de 5 de agosto proximo findo, publicou um artigo com a epigraphe *Caminho errado e perigoso*, firmado por v. ex.ª, cujo primeiro periodo d'aquelle «Evangelho» é um mytho para os despotas. Mais tarde, quando talvez não haja remedio, virá o amargo arrependimento. Transcrevemos com a devida venia o significativo, o eloquente citado periodo:

«Teem sido frustrados todos os nossos esforços, inuteis todas as nossas considerações, infructiferas todas as nossas sementeiras, tendentes a mostrar aos poderes publicos a alta conveniencia politica e economica de chamar os colonos e os indiginas a participarem da administração publica das respectivas provincias e a interessarem-se activamente n'ella.»

São banalidades estas phrases, este pensamento irroneo, este modo de vêr as coisas do ultramar é sem fundamento algum, no conceito e na opinião dos que regem os destinos da nação, outr'ora poderoso emporio de prosperidades, hoje agonisante!

Deus formando o homem á sua imagem e similhança, deu lhe o instincto do bem e do mal, mas guia só aquelle que bem pratica, de modo que aquelle outro que pratica mal, concebendo e praticando maldades é o engeitado da Providencia, do mesmo Deus; eis aqui a differença que existe entre o homem bom e o homem máu: aquelle exerce na terra a missão do Senhor, protege, vela por seus similhantes e soccorre-os; este o contrario, verdadeiro flagello da humanidade!

Quando havemos de esquecer o nome venerando do nobilissimo marquez de Sá da Bandeira, n'estas regiões africanas? Nunca!

Os relevantissimos serviços prestados aos povos ultramarinos e ao seu paiz, o seu valor civico e militar, a sua memoria são perduraveis. Não se extinguirão nunca!

A geração hodierna do dominio portuguez ultramarino, presta a v. ex.ª o culto reverente da mais subida estima, da mais grata consideração e sympathia n'este momento, ao mesmo tempo que vê da memoria do seu immortal tio, reflectir em v. ex.ª todas as virtudes que em vida exornavam aquelle admiravel e venerando vulto.

Acceite, pois, v. ex.ª a homenagem sincera da nossa admiração e o reconhecimento mais grato, mais significativo da nossa lealdade e o nosso profundo respeito.

S. Thomé, 23 de setembro de 1895.

M. Salvaterra.
A. Gambôa.

CAMINHO DE FERRO DE ENCOGE

D'um jornal ultramarino tomamos o seguinte:

A construcção d'um caminho de ferro que ligue esta cidade com a região de Encoge, é de tanto alcance economico como politico, não havendo outro que reuna o conjuncto de tantos interesses nacionaes como este, bastando vêr a diminuição de receita que estão tendo as alfandegas d'esta cidade e de Benguella, para se fazer um juizo seguro de quanto interessa ao paiz e á provincia a construcção d'elle!

A uniformidade aduaneira que teem os portos do norte, e que hão-de continuar a ter para accordo com o Estado Livre, é a causa do commercio que ia a Benguella, e que vinha a esta cidade, estar desviando para aquelles portos, attrahido pela barateza das fazendas estrangeiras, as quaes vão concorrer com as nossas no interior da provincia por intermedio do negociador gentilico, com grave diminuição da receita alfandegaria, menos rendimento do caminho de ferro atravez d'Africa, tendo este garantia de juro,

---

3

FOLHETIM

FENIMORE COOPER

O CARRASCO

PRIMEIRA PARTE

II

A gondola affastou-se do caes. D. Camillo conservava-se de pé, com os braços apoiados na armação da pôpa, e com a capa lançada descuidosamente sobre os hombros. D'este modo se conservou como que paralysado, emquanto os gondoleiros safavam a gondola de entre as mais. Assim que a gondola se fez ao largo, levou Gino a mão ao barrete escarlate, olhando ao mesmo tempo para o mancebo! como que para lhe perguntar qual o sitio onde o devia conduzir. O mancebo indicou com o gesto o grande canal.

— Não queres mostrar ámanhã a tua destreza, Gino? o premio convida, disse D. Camillo; e accrescentou immediatamente: Estavas fallando com alguem, quando te pedi a gondola?...

— Quiz saber noticias das nossas montanhas da Calabria; fui pedil-as áquelle meu collega que tornou a Veneza, apesar de ter jurado a S. Janeiro não fazer segunda viagem se a primeira lhe corresse mal.

— Como se chama o barco em que elle veio? qual é o nome do capitão?

— *Bella Sorrentina* é o nome do barco, excellentissimo; quanto ao capitão é um chamado Stefano Milano, filho de um antigo creado da casa de Santa Agatha. O barco é elegante e ligeiro, e merece a protecção dos anjos. Foi encommendado devotamente pelo padre, á Virgem e a S. Francisco.

O mancebo começou a prestar mais alguma attenção ao dialogo que com indifferença havia encetado, só com o fim de animar o seu gondoleiro favorito.

— A *Bella Sorrentina!* Parece-me que conheço o barco.

— Deve conhecel-o, senhor, o capitão tem relações com Santa Agatha, como já disse a vossa excellencia; e o barco, por mais de uma vez fundeou na praia, em frente do palacio.

— Que vem elle fazer a Veneza?

— Ah! *signore*, para tal saber dava a minha camisola nova; mas gosto pouco de me intrometter com a vida alheia, e além d'isso a discripção é a principal virtude de um gondoleiro. Ha uma coisa que me dá que scismar. Vem a Veneza um navio de vossa excellencia, e o capitão recusa dizer ao gondoleiro privado do senhor duque, qual é o motivo da viagem. Nada pude saber, apesar das diligencias que fiz, o homem mostrou-se tão reservado como um confessor... Comtudo, se vossa excellencia me der licença para o interrogar em seu nome, havemos de ter alguma resposta decisiva.

— Has-de escolher de todas as gondolas a melhor, para a festa d'ámanhã, disse o duque de Santa Agatha, sem responder ao que Gino lhe dizia; depois entrou para o pavilhão da gondola, e recostou-se indolentemente sobre a almofada.

A gondola continuou deslisando socegadamente pelas aguas. Gino sentado ao leme, guiava-a habilmente, desviando-a das outras embarcações que cruzavam os differentes canaes. A gondola chegou afinal defronte de um edificio, e o remeiro levantou os remos.

Georgio olhou para Gino, que depois de ter tirado a cana do leme olhou tambem para o duque; pareciam ambos esperar algumas ordens.

O edificio, defronte do qual se detiveram os gondoleiros, era um d'esses palacios de Veneza notaveis, tanto pela belleza dos ornatos exteriores como pela sua posição no meio das aguas.

Serviam de base ao edificio, que se erguia a grande altura, uns alicerces de marmore, firmes nos rochedos. As columnatas, medalhões, cornijas e relevos que lhe serviam de ornamento, miravam se no canal, como se a arte sobrecarregando aquella fachada com decorações superfluas quizesse zombar do inconstante elemento que occultava a base do edificio. Uma escada de marmore banhada pelas aguas conduzia a um vestibulo interior. Junto aos degraus da escada viam-se duas ou tres gondolas; alguns mastros destinados a ostentarem os pavilhões do proprietario, erguiam-se em frente do palacio.

— Para onde quer ir vossa excellencia, perguntou Gino, depois de ter esperado por algum tempo as ordens do duque.

— Para o meu palacio.

Georgio lançou para o camarada um olhar de surpreza; depois a gondola, como se tivesse obedecido a certo impulso interno, passou além do rico edificio. Momentos depois virou de bordo, e a bulha das aguas que batiam contra rijas muralhas, annunciava que o barco havia entrado n'um canal mais estreito. O remeiro recolheu mais os remos, e Gino conduzia a gondola com mais attenção, para evitar o encontro de outras que vinham em direcção opposta, e que eram advertidas para se desviarem, por meio de certos signaes e gritos convencionados entre os gondoleiros quando passam por baixo de alguma ponte onde a escuridão é maior. Pouco depois Gino fazia parar a barca junto a uma escada que lhe ficava á direita. D. Camillo apoiando-se no hombro do gondoleiro poz o pé no primeiro degrau.

— Segue-me, Gino, disse elle; tenho precisão de ti.

E subiram ambos. Não havia no exterior d'aquella casa o mesmo luxo dos palacios do grande canal; comtudo, a habitação mostrava pertencer a pessoa distincta. Depois de terem subido, o duque mostrou a Gino uma gondola que se baloiçava n'uma especie de dique que havia no meio d'um pateo.

— Gino, disse elle, se juntares a tua habilidade á ligeireza d'aquella gondola, pode ser que faças a tua fortuna.

Os olhos do gondoleiro brilharam de alegria e já se dispunha a examinar a nova gondola, quando D. Camillo lhe tocou no hombro e o obrigou a seguil-o através de um labyrintho de quartos escuros, até chegar a um gabinete cuja porta fechou logo que entraram.

— Com o teu braço vigoroso, e uma gondola ligeira, proseguiu o duque, vaes ser mais feliz que nenhum outro dos da tua profissão; ao mesmo tempo poder-me-has provar quanto me és dedicado. Conheces alguem que tenha por nome Jacopo Frontoni?

— Senhor duque! exclamou Gino com surpreza.

— Pergunto-te se tens visto a cara ao tal Frontoni?

— Se lhe tenho visto a cara?

— Sim, a cara; como o querias tu conhecer?

— Um homem, senhor Camillo...

— Estás brincando, Gino? Perguntei-te se conhecias alguem chamado Jacopo Frontoni, que habita em Veneza?

— Conheço sim senhor.

— A familia do tal homem tem soffrido muito; o pae d'elle esteve exilado nas costas da Dalmacia...

— E' verdade, senhor.

— Vê não estejas confundido, porque ha mais pessoas do mesmo nome. O Jacopo de quem fallo, é um homem de vinte e cinco annos, robusto, melancolico e de um temperamento menos vivo do que é natural na sua edade.

— Sim senhor.

— Torna-se notado pela sua tristeza habitual, e pela diligencia com que executa as commissões de que é encarregado; mora perto do arsenal...

— *Cospetto!* senhor duque; Jacopo Frontoni é tão conhecido dos gondoleiros, como a ponte do Rialto.

D. Camillo Monforte, que estava mechendo nos papeis da secretária, ergueu a cabeça admirado; mas proseguiu no seu trabalho.

— Bem; uma vez que o conheces...

— Conheço, sim, excellentissimo. Mas que pretende d'aquelle homem maldito?

O duque de Santa Agatha reflectiu um momento; depois guardou os papeis e fechou a secretária.

— Gino, disse elle afinal com ar de confiança e amisade; nasceste nos meus dominios, e tens estado sempre ao meu serviço.

— E' verdade, senhor duque.

— Tenho-te dado mostras de confiança, a que tu tens correspondido; nunca trahiste nenhum dos segredos que te tenho confiado...

— Oh! senhor...

D. Camillo sorriu-se; mas ao sorriso succedeu um movimento de inquietação, depois proseguiu;

— O que tens a fazer é simples, uma vez que conheces o homem que te indiquei.

Tirou do dedo um annel que entregou ao gondoleiro junto com uma carta cuidadosamente lacrada.

(*Continua.*)

encargo que se tornará permanente, não se cortando a corrente do commercio, attrahido pela barateza das fazendas estrangeiras, aos portos do norte, sem faltarmos á fe do tractado com o Estado Livre, visto que nada se altera do que foi estabelecido. Aquelle caminho de ferro, pois, vae garantir a receita alfandegaria, o rendimento do caminho de ferro atravez d'Africa, a occupação pacifica dos Dembos, a exploração das minas de cobre do Bembe, o approveitamento da região de Encoge e Dembos, que fórma a parte mais rica d'esta provincia, para onde convergirá parte da emigração que vae para o Brazil, logo que tenha vias de communicação.

Tal será, pois, a evolução porque passará esta cidade, pelo desenvolvimento do commercio, por effeitos da exploração das minas de cobre, e approveitamento da região que atravessa, que é incontestavelmente a mais rica da provincia, e finalmente do commercio que buscava os portos do norte o qual passará a ser feito nos portos da linha ferrea, convergindo todo a esta cidade que ficará sendo então, o imperio do commercio d'esta costa, collocando a provincia pelo seu desenvolvimento em condições financeiras; de poder auxiliar outros emprehendimentos da mesma especie, como unicos que enriquecem e civilisam.

E' certo que parte do commercio está desviando para os portos do norte, não me parecendo porém que o remedio esteja na baixa dos direitos pautaes, porque apenas se conseguirá com isso, chamar aqui parte do commercio que está derivando para elles, os quaes teem tanto direito como os do sul a serem protegidos, de fórma que apenas se beneficiaria com isso a industria estrangeira em prejuizo da nacional, cujo desenvolvimento se está accentuando tão manifestamente, a prescindir-se de muita estrangeira em muito pouco tempo, estando pela existencia d'ella firmada a riqueza publica; como a que se está firmando na provincia com a industria da aguardeute, do desenvolvimento da qual virá o fabrico do assucar; tudo porém, ficará prejudicado se porventura se faz os caminhos de ferro do Zaire, não se fazendo tambem o de Encoge, pela concorrencia incompativel que lhe fará o alcool de Hamburgo. O caminho de ferro de Encoge tambem vae prejudicar o commercio dos portos do norte, em compensação porém, abre um vasto campo a exploração commercial e agricola, onde todos pódem empregar a sua actividade tendo alli outros alementos de vida que não tem nos portos do norte; onde o maior numero se inutilisa na lucta da competencia.

A baixa pois dos direitos pautaes paralisa, não cria como um caminho de ferro para o centro da região mais fertil que tem a provincia, onde os productos se perdem por falta de meios de transporte; sendo pois um caminho de Ferro; a favor do qual se deveriam manifestar tudo e todos que teem interesses ligados á provincia, como o Banco Nacional Ultramarino, caminho de ferro atravez d'Africa, negociantes e industriaes, que querem ter garantidos grandes mercados para explorar.

F. C.

NOTICIAS DIVERSAS

El-rei de Portugal em Pariz. — Um despacho de Roma, publicado nos jornaes estrangeiros, diz que el-rei D. Carlos, em lugar de ir a Roma, como se annunciára, se limitaria a ir fazer uma visita aos reis de Italia a Monza, e isto a fim de evitar difficuldades com a Santa Sé. Parece, porém, que esta noticia não tem fundamento, como outras que se tem espalhado a respeito do objectivo da viagem do soberano portuguez. Os jornaes de Pariz inserem uma circumstanciada descripção do jantar dado em honra do rei de Portugal pelo presidente Felix Faure. Relativamente á caçada a que foi convidado pelo duque de Broglie, communica um correspondente em data de 11:

«Hontem o rei e a sua comitiva foram recebidos na *gare* de Onzain, na linha de Orléans, perto do castello gothico de Chaumont, pelo duque de Broglie. Esperavam-os bellas carruagens de gala. Na ponte de Levis a princeza aguardava a chegada do régio hospede. A caçada foi magnifica. Houve jantar de gala, concerto e representação por artistas de Pariz. A' passagem do rei em Blois o prefeito e todas as auctoridades foram cumprimental-o. El-rei D. Carlos chegou a Pariz ás 6 horas e vinha encantado com a recepção que lhe fizera o duque de Broglie.»

O mesmo correspondente diz ainda que na Comedia Franceza, onde estivera o rei de Portugal, a actriz Reichenberg recitou uma poesia que principiava assim: «Celébrant jeune roi du pays du soleil». Esta poesia foi offerecida a el-rei com uma aguarella do célebre desenhador Guillaume. Ainda com data de 11, communicam de Pariz:

«O rei foi jantar a casa da princeza Eulalia de Hespanha. Depois assistiu ao espectaculo na Comedia Franceza, onde applaudiu duas comedias que são dous successos da actualidade. A' manhã de manhã receberá altos personagens parizienses. Almoça no hotel e depois visitará o Louvre e outros muzeus. Na sexta-feira proxima el-rei D. Carlos irá ao castello de Rambouillet, onde o presidente da republica lhe offerece uma caçada.»

O temporal na Madeira.—Os jornaes chegados da Madeira dão noticias circumstanciadas do grande temporal, que alli se desencadeou na noite de 2 d'este mez, causando desgraças e prejuizos de bastante monta. A trovoada que durou algumas horas, foi medonha, caindo grande numero de faiscas. As ribeiras tomaram um enorme volume de agua e arrastaram na corrente muitas pedras para a foz da Ribeira de João Gomes, atulhando-a. Na Ribeira Secca a agua attingiu a altura de metro e meio. Na Ribeira Brava, em Camaras de Lobos, na Calheta e em S. Vicente, foi onde mais fortemente se manifestou o temporal e onde maiores estragos produziu. Na Ribeira Brava as chuvas torrenciaes derrubaram muros, obstruiram caminhos e causaram importantes prejuizos nas habitações. A ribeira engrossou extraorlinariamente, levando uma corrente impetuosa. Houve justificados receios de que as aguas da ribeira fizessem desabir a muralha, o que seria uma das graves consequencias, pois podia dar em resultado uma grande inundação. Muitos habitantes abandonaram as casas. Os prejuizos são calculados em alguns contos de réis. A ribeira dos Soccorridos da Calheta transbordou por tal fórma, que as aguas invadiram as propriedades marginaes, causando grandes prejuizos: arrebataram quatro palheiros de gado vaccum, uma casa de habitação, salvando-se a familia, que n'ella residia, apenas com o que tinham no corpo. Destruiram tambem dez predes, e obstruiram a estrada que atravessa aquella freguezia. Calculam-se estes prejuizos em 15 contos de rés. Uma faisca fulminou uma mulher e uma creança. Na villa de S. Vicente houve completa derrocada em 27 casas. As aguas invadiram a egreja matriz, mas não fizeram prejuizos. Muitos terrenos que tinham sementeiras foram inundados, arrastando-os a enxurrada até á praia. Uma pobre mulher foi envolvida pela corrente, sendo victimada. O temporal não causou daunos nos logares de Teixeira e Gil.

Grão Vasco.—O sr. dr. Maximiano Aragão, que é un incançavel investigador de tudo (que se refere á historia de Vizeu, descobriu n'um documento que existe num archivo do cabido da Sé, escripto no principio do seculo XVII, que o verdadeiro auctor do grande quadro «S. Pedro» é effectivamente o pintor viziense Vasco Fernandes (Grão Vasco).

Os acontecimentos do Brazil.—Um despacho publicado nos jornaes estrangeiros, diz que no Rio de Janeiro é desmentido officialmente o boato que alli correra ácerca de uma conspiração contra o presidente da republica, assim como a noticia de que a França, Inglaterra e Italia se haviam unido para, colectivamente, obter do Brazil a solução de ligitios pendentes.

Esperava-se tambem no Rio, para breve, uma solução satisfactoria do conflicto surgido entre a camara e o senado por causa do projecto de lei de amnistia a favor dos insurgentes.

A demora que tem havido em se resolver a questão da ilha da Trindade, está causando inquietações e provocando censuras por parte da imprensa contra o governo.

A campanha de Madagascar. — Terminou, ao que parece, a penosa campanha emprehendida pelos francezes na grande ilha africana de Madagascar. Quanto ás condições de paz, diz um correspondente o seguinte:

«Como a rainha Banavalo não abandonou Tananarive, apesar dos conselhos do seu primeiro ministro e esposo, esta circumstancia facilitou a conclusão da paz. No dia 1 de outubro, apenas o novo governador militar de Tananarive, general Metzinger adoptou as medidas necessarias para manter a ordem, entabolaram-se as negociações de paz, ficando terminadas no mesmo dia. As condições estipuladas reduzem-se no essencial, não a annexar, mas a affirmar o protectorado da França sobre a ilha de Madagascar. Effectivamente, no convenio estabelece-se o protectorado em uma fórma mais precisa e rigorosa e impõem-se aos novas condições mais duras que as estipuladas no tratado de 1894. Respeita-se no principal a actual organisação do reino hova, mas reconhecendo-se á França a faculdade de dirigir a administração da ilha, a fim de se evitarem situações ambiguas que dêem origem a desaccordos e difficuldades com outras potencias europeias. Será mantida no throno a actual rainha Ranavalo, que acceitou as condições de paz. O primeiro ministro e esposo da rainha, adversario da influencia franceza, será substituido por outro e deportado para fóra da ilha. Este ministro tem mais de 80 annos. O exercito de occupação será pequeno, devendo ser transportado para a França o resto do corpo expedicionario. A cidade de Tananarive, que conta 100:000 habitantes, dos quaes 60:000 são escravos, contém bastantes edificios construidos á europeia, e muitos dos seus moradores ou são catholicos ou protestantes como a rainha.»

Cavallinhos.—Victoria, a rainha de Inglaterra, gosta muitissimo dos espectaculos de circo e especialmente dos cavallinhos e dos clowns.

Ha dias quiz que fosse á sua residencia de Balmoral a companhia de John Scotts, uma das melhores de Inglaterra. Todo o pessoal do palacio, até ao ultimo palafreneiro, foi convidado para uma representação ao ar livre. A magestade britannica assistiu ao espectaculo de uma carruagem descoberta e, ao terminar cada numero do programma, mostrava a sua satisfação dando o signal para os applausos. Quando concluiu a funcção, mandou servir á *troupe* de John Scotts um esplendido *lunch* preparado nas cosinhas de seu real palacio.

Opera. — A opera em dois actos, *Le Luthier de Crémone*, cujo argumento foi tirado do poema de François Coppée, alcançou um exito ruidoso no theatro da Opera de Leipzig. O auctor da musica, mr. Jeno Hubuy, que se mettera entre os professores da orchestra, executou um delicioso solo de violino, que foi repetido entre calorosos applausos. D'isto não se vê no nosso paiz.

As datas.— As datas, diz Sainte-Beuve, sob as pennas das mulheres abundam sempre pouco. Vêde as innumeras memorias, escriptas por senhoras, e notareis que são avaras de datas. Será horror ás cifras?

A familia ingleza.—A familia ingleza, tão fortemente constituida n'outro tempo, atravessa n'este momento uma crise agudissima. As filhas revoltam-se contra suas mães e as esposas desejam viver separadas de seus maridos. Ha pouco tempo, os jornaes e revistas do outro lado da Mancha começaram a apparecer cheios de recriminações das pequenas *misses* contra a tyrania materna. Agora são as mulheres que reivindicam a sua independencia financeira.

A directora da *Woman at Home*, tem recebido dezenas de cartas escriptas por damas de todas as edades que protestam com vehemencia contra a avareza de seus esposos. Algumas d'essas cartas foram publicadas. São interessantissimas. Para que se faça idéa da importancia que adquiriu na nação ingleza esse movimento revolucionario do bello sexo, bastará transcrever algumas phrases de uma d'ellas:

«E' um supplicio doloroso sentir o estomago vasio, mas muito mais cruel o ter sempre a bolsa chata. Haver de pedir auctorisação para dar dez réis a um mendigo ou para uma gorgeta a um cocheiro, ser submettida a um interrogatorio em regra porque um par de luvas custou cinco tostões ou mais, receber uma descompostura porque a despeza de um mez excedeu a dos anteriores, tudo isto é realmente insuportavel. Não é odioso tratar uma mulher como se fôra uma creança ou um louco? Corresponde-lhe o direito de possuir o seu capital, como de professar a sua religião e de ter as suas opiniões politicas, os seus sentimentos internos, os seus livros de contas, a sua correspondencia... Se se negar á esposa a liberdade necessaria a toda a creatura humana, o casamento não será possivel.»

As primeiras nevadas.—Referem os jornaes francezes que já cahiu nos ultimos dias neve em bastante quantidade nas montanhas que separam Luchon das provincias hespanholas de Aragão e da Catalunha, e nas de Chartreuse, em Grenoble.

As escadas.— Mostrou-se um dia ao imperador da China uma estampa representando o maravilhoso palacio de S. Marcos, de Veneza. O imperador ao vêl-a, e ao ouvir as maravilhas que lhe diziam de tão estupenda fabrica, pôz as mãos nas ilhargas e desatou a rir como um perdido.

— Como? lhe diz o encarecedor, não vos maravilha este palacio?

— Não, com certeza, lhe responde o imperador; dá vontade de rir que uma casa que se faz para descanço, e onde o deve haver, se busque o trabalho de subir por tantas escadas a tão altos aposentos.

Havemos de confessar que o homem tinha razão. Na China, para não haver o trabalho de subir escadas, todos os edificios são baixos e d'um só pavimento.

Concurso singular.— Existe em Bruges um *Club de fumadores* que todos os annos, sem se importar com a tristeza que pode infundir na alma dos adherentes da «Sociedade contra o abuso do tabaco», abre a estação de inverno com um concurso singular. Trata se, para os concorrentes, de conservar o cachimbo acceso o mais tempo possivel e fumando sempre.

No dia 6 do corrente no café designado como logar de reunião, pelas 9 horas e meia da manhã, os membros do jury do concurso encheram gravemente todos os cachimbos com duas grammas e meia de tabaco. Um quarto de hora depois, cada fumador procedeu á operação de accender o seu cachimbo, sendo em seguida retirados todos os phosphoros para que não se podesse repetir a operação. Os concorrentes começaram então a fumar, fazendo todos os esforços para que o cachimbo não se lhes apagasse. O vencedor do concurso foi um tal Ucyon, que fumou as duas grammas e meia de tabaco em uma hora e 26 minutos, sem interrupção e sem ser obrigado a reaccender o cachimbo. Esta victoria valeu-lhe da imprensa belga os maiores elogios e do *Club de fumadores* o primeiro premio.

O commercio externo da Inglaterra.—Segundo communicam de Londres, durante o mez de setembro elevaram-se as importações na Inglaterra a 30.618:854 libras sterlinas, havendo um augmento de 378:393 libras sterlinas com relação ao mez correspondente de 1894.

No mesmo mez de setembro, as exportações elevaram-se a 10.461:340 libras sterlinas, havendo um augmento de libras sterlinas de 1.862:620 no periodo correspondente a 1894.

As amizades.—Lamartine escrevendo sobre as *amizades*, diz:

«O tempo que é necessario á formação d'amizades intimas nas altas classes, não o é nas classes inferiores. N'estas os corações abrem se sem desconfiança, soldam-se logo, porque não é interesse supposto nos sentimentos. Formam-se mais ligações e parentesco d'almas entre os homens de natureza, que em dez annos entre os homens de sociedade.»

Maximas.—Uma das mais bellas maximas de Confucio, o celebre philosopho chinez, é a seguinte:

«Quando renderes preito e homenagem a alguem, procura fazel-o de modo que a submissão seja proporcional á gerarchia do individuo a quem se dirige. Sendo de menos, indica vaidade e ignorancia, e sendo de mais revela hypocrisia e baixeza.»

SECÇÃO SCIENTIFICA

Influencia do velocipede em algumas funcções organicas

O dr. Ph. Tissié, fez recentemente na Sociedade de biologia, em Paris, uma communicação muito interessante, digna da attenção de quantos se dedicam á velocipedia que, como todos sabem, se vae generalisando por toda a parte. A communicação é a seguinte:

«Tem accusado o velocipede de muitos prejuizos e, na Academia de medicina, fez-se uma communicação interessante a proposito de uma doença especial por elle determinada: a arthrite média tarsiana.

Tendo sido um dos primeiros medicos em França a occupar-me do velocipede, quiz saber se realmente esta affecção era particular a este sport.

Além de ser um velocipedista antigo e ter podido, pela minha situação, examinar muitos corredores e *touristes*, abri por duas vezes um inquerito com quatro annos de distancia, em um dos maiores jornaes velocipedicos da França. Recebi muitas respostas ao questionario que apresentei. As observações que fiz em mim mesmo, aquellas que fiz directamente aos velocipedistas de que me approximo ou que vem consultar-me, e aquellas que recebi dos meus correspondentes, levam-me a apresentar a seguinte nota á Sociedade de geographia:

Respiração.—Sob o ponto de vista da respiração, o velocipede é um excellente exercicio com a condição de ser moderado, é preciso que a velocidade não exceda 18 a 20 kilometros por hora em terreno plano para as pessoas trainadas, e 12 a 15 kilometros por hora para os velocipedistas d'uma certa edade ou não trainados. Em terreno montanhoso, o andamento será modificado segundo a elevação das encostas. O uso do velocipede não deve ser permittido ás creanças até á edade de doze a treze annos, a velocidade attingida não deverá exceder 15 kilometros por hora o maximo, sendo a média de 12 kilometros.

A respiração nasal deve ser aconselhada; no entanto quando chega o cansaço, a respiração pela bocca impõe-se. A inspiração nasal e a expiração boccal dão excellentes resultados, mas o movimento da aboboda palatina que se baixa e se levanta n'este modo de respiração, é algumas vezes difficil ou doloroso, conforme a conformação da aboboda palatina, da campanha, etc., etc. E' preciso não inspirar pela bocca, a não ser que seja preciso luctar contra o cansaço. E' preciso que a integridade do canal nasal seja completa para todos os exercicios ao ar livre e para o do velocipede em particular.

Comtudo uma das causas frequentes de uma inspiração restricta não está tanto na obliteração das fossas nasaes por um desvio da separação, um polypo, uma hypertrophia das cornetas, etc., etc., como na atonia dos musculos das narinas e pouco desenvolvimento da abertura externa das fossas nasaes. Parece, com effeito, que os grandes provocadores do cansaço são as azas do nariz. O fechar das narinas é tanto mais pronunciado quanto maior é falto de folego ou quando a pressão aerea exterior é mais forte pela velocidade adquirida, visto que as camadas d'ar que passam successivamente formam uma rolha elastica sobre as azas do nariz e abertura nasal, do que resulta posição baixa da cabeça tomada instinctivamente pelo que corre e pelo que caminha quando faz muito vento afim de deslocar os eixos respiratorios do nariz e da bocca.

E' preciso, pois, permittir ao ar que passe livremente pelo nariz. O dr. Schmidt, de Francfort-sur-Meia, inventou um pequeno instrumento, um dilatador das azas do nariz que o dr. Lichtwitz (de Bordeus) ultimamente importou em França. Este instrumento é feito d'uma pequena haste de aço nickelado em forma de V cujos ramos são dobrados sobre si mesmo, o vertice é terminado por uma pequena bola. O dilatador introduz-se no nariz fazendo passar a divisão na abertura das duas hastes, um ligeiro movimento applica a base do V ao começo da divisão nasal entre o nariz e a parte superior do labio. A entrada do ar é tal que apenas o dilatador está no seu logar, ha uma sensação de bem estar, respira-se melhor. Fallo unicamente das pessoas em quem a entrada d'ar pela abertura nasal é fraca.

Ha uma relação directa entre o desenvolvimento das narinas e o da capacidade vital? a integridade das fossas nasaes sendo naturalmente absoluta. Tenho notado que entre os grandes corredores as narinas são muito desenvolvidas e a base do pescoço muito larga.

Ziem tendo obliterado uma fossa nasal em coelhos, viu desenvolverem-se desvios da columna vertebral e sobre tudo da scoliosa. Conhece-se o peito de gallinha das creanças atacadas de hypertrophia das amygdalas.

Lesohalt, de S. Petersburgo, notou que pesos ligeiros applicados sobre a metade da cabeça d'um coelho durante dois ou tres mezes, provocavam a scoliosa. A' cabeça do adulto, segundo Krause, é de 1/17 a 1/11 do peso do corpo, nos recem-nascidos; segundo Valentim, é de 7/25 do peso total do corpo. Comprehende-se que o excesso de peso sobre a metade da cabeça tenha influencia no desvio da columna vertebral. Para Ziem a obliteração d'uma narina desempenharia o mesmo papel que o peso applicado sobre uma parte do craneo. *A priori*, parece, pois, que quanto maior é a entrada de ar inicial, tanto maior é a capacidade vital do individuo. Os Gauchos da republica Argentina fizeram esta observação ha muito tempo. Quando teem necessidade d'um cavallo para fazer uma corrida de velocidade e de fundo, não olham para as pernas nem para o peito, mas mettem-lhe as mãos nas ventas; se entra escolhem o animal, porque dizem: «um cavallo de fundo, deve ter ventas». O que equivale a dizer com Bouley, que o cavallo corre com as pernas e galopa com os pulmões.

Dá-se o mesmo com o homem, e citarei de passagem os trabalhos de Morey e Demesny, as conclusões de Maurel, de Tolosa, sobre a hypohematose e as de Henoeque sobre a actividade da reducção e sobre a quantidade de oxyhemoglobina em seguida a corridas velocipedicas. A pratica confirma as conclusões d'estes sabios observadores. Tenho visto muitas vezes o peito desenvolver-se consideravelmente nos velocipedistas. Citarei o caso d'um velocipedista que tem hoje vinte e um annos, oitavo filho d'uma familia de operarios em que ha onze filhos, tres dos quaes morreram de tuberculose, que foi atacado de otite tuberculosa que o deixou surdo, ficou fraco de constituição até aos 18 annos e meio, dormia mal, tinha suores nocturnos, que se endefluxava facilmente. Começou a andar em velocipede n'esta edade, ha dois annos e meio, abandonou a posição sedentaria que tinha d'antes n'um escriptorio e viveu em pleno ar percorrendo o paiz montanhoso em que habita pelo commercio de velocipede a que se entregou. Ao principio tinha um 1m,68 de altura e o perimetro do tronco 0m,80; depois cresceu, a altura é de 1m,70 e tem 0m,91 de grossura no peito. Devo dizer que não engordou e que os musculos do thorax não engrossaram como os das pernas; a capacidade pulmunar não poude ser medida por falta de gazometro. Mas este velocipedista não soffre dos bronchios, não tem defluxos e o anno passado fez uma marcha de 269 kilometros em doze horas e de 300 kilometros em 13 horas e 29 minutos, e isto n'uma estrada má, com vento e chuva. As notas que tomei no pneumographo de Marey sobre os velocipedistas, antes e depois da corrida, permittiram-me indicar de antemão os corredores que chegariam primeiro nas corridas. Em resumo, o exercicio do velocipede, activando a hematose, desenvolve a capacidade vital.

Em consequencia da tiragem aerea que facilita, não é bom que as creanças se entreguem a este exercicio antes dos doze ou treze annos, porque os orgãos respiratorios e o coração podem não supportar a alimentação gazosa intensiva. Póde haver uma relação directa entre a abertura externa das fossas nasaes e a capacidade vital dos individuos. O uso d'um dilatador está indicado nos casos de atonia das narinas.

Circulação.—Como todos os exercicios ao ar livre, o velocipede activa a circulação. Comtudo, augmenta a emissão das urinas, mais do que qualquer outro exercicio, sobre tudo quando o exercicio é praticado nos bosques e principalmente em pinhaes.

A emissão é mais abundante e mais frequente do que na estrada em pleno campo. O velocipede deve ser prohibido ás pessoas que tenham doença organica do coração quando ella passou o periodo da compensação. No entanto, antes d'este periodo, o uso methodico do velocipede poderá ser aconselhado com a condição de nunca levar o exercicio até ao cansaço. Os ruidos de sopro provocados pela anemia de sapparecem com o exercicio do velocipede que é um excellente adjuvante no tratamento d'esta doença, da chlorose, da escrophulose, etc., etc., permittindo uma hematose mais completa e mais rapida do sangue e excitando as trocas gazosas, solidas e liquidas da economia. As pessoas de temperamento congestivo achar-se-hão bem com um exercicio moderado no velocipede e muito mal com o seu abuso. No primeiro caso descongestiona, no segundo congestiona.

Velocipedia feminina.—A fabricação das novas machinas permitte á mulher fazer velocipedia sem que seja para receiar accidente algum, com a condição da sella e a posição sobre a machina serem boas; a posição: a d'uma pessoa sentada sobre uma cadeira com os braços ligeiramente estendidos, o busto direito, a perna estendida completamente quando o pé chega ao ponto morto do pedal e em angulo recto quando o pedal chega ao ponto opposto. O bico da sella deve ser supprimido, a estação deve ser larga.

Não se pode comparar o movimento do pedal em velocipede com o da machina de coser, a pressão faz-se ao ar livre, a outra em um logar muitas vezes acanhado. Na machina de coser é a articulação tibio-tarsiana que está em jogo principalmente; em velocipede são as articulações do joelho e do coxo-fermural. As trepidações communicadas ao corpo pelos braços são mais rapidas e os abalos mais agudos do que os que são communicados pelo guia sobre o qual, afinal, não ha necessidade de se apoiar para dirigir a machina. A mulher não deve fazer corridas de velocidade, não deve andar senão com a velocidade de 12 a 15 kilometros por hora. Conheço uma velocipedista que durante os annos de 1888, 1889 e 1890 percorreu com o seu marido 8:973 kilometros. Em 1888 andou 2:200; em 1889 4:923, etc., e em França, na Suissa e Italia. Passa muito bem. Um fato especial, sem collete tanto quanto possivel, com calças á zuavo o vestido curto, de lã ou jersey, é necessario. O tratamento da anemia, da chlorose das raparigas, pode achar no emprego medico do velocipede um excellente adjuvante.

Digestão.—A digestão é activada pelo uso do velocipede, que combate com exito o arthritismo, a gotta, o rheumatismo, a obesidade, a constipação teimosa, a diabetes, a dilatação do estomago, etc. As ligeiras trepidações do velocipede e especialmente a sobreactividade que provoca nas diversas funcções da economia, pode fazer utilisar o velocipede nos casos de ictericia devida á presença de calculos biliarios nos canaes hepaticos. O velocipe combate as hemorroidas e póde curar casos de hemorrhagia intestinal. O velocipede deve ser utilisado como adjuvante serio no tratamento das doenças da nutrição.

Systema nervoso.—O exercicio moderado do velocipede é excellente sedativo do systema nervoso, sobretudo para as pessoas que são obrigadas a produzir grande trabalho cerebral.

Tem sido empregado com algum exito em certas fórmas de loucura (melancholia, hypocondria, obsessões, neurasthenia, demencia hysterica, etc.). Seria interessante ver a este respeito pelas urinas se a relação dos phosphatos terrosos e alcalinos nos hystericos é modificada pelo exercicio do velocipede. O velocipede póde provocar paralysia passageira das duas mãos, precedida e seguida de formigueiros, de anesthesia ou de hypoesthesia. Esta modificação da sensibilidade e do movimento era de oito dias a tres semanas, é sobretudo localisada em toda a região innervada pelo cubital.

A anesthesia é em fórma de dado nas cabeças dos dedos, e a maior parte das vezes nos dos annulares e dos auriculares. O formigueiros podem ir até aos braços. Comtudo, a affecção não é grave, a sensibilidade é a ultima a voltar. Esta privite do cubital é devida: 1.° á extensão do cubital pela flexão prolongada do braços; 2.° á pressão da região hypothenar sobre o guia, tendo as mãos tendencias para se collocar em adducção; 3.° á trepidações da machina. O tricyclo pode ser utilisado nos hemiplegicos.

Locomoção. — O uso immoderado da velocidade pode alongar o pé. São os musculos da região lombar e os da parte anterior da coxa que fatigam mais nas subidas. Com os cautchucs pneumaticos, a fadiga reparte-se egualmente em todo o corpo e não ás articulações do pé e dos joelhos como com as machinas de cautchucs mocissos.

Do inquerito que abri resulta que os dois casos de arthrite medio-tarsiana apresentados á Academia de medicina são unicos e não foram provocados pelo velocipede. A arthrite medio-tarsiana não é uma doença devida ao velocipede, mas a uma diathese. Reuni numerosas observações de cura de arthrites coxo-femuraes e tibio tarsianas, curadas pelo uso do velocipede no homem e na mulher. O velocipede desenvolve sobretudo os musculos extensares das pernas; um bom alpinista pode ser um bom velocipedista e viceversa. O velocipede póde ser aconselhado em todos os casos de arthrite provocada por uma doença da nutrição. Não é raro sentir o pé dorido depois de exercicio prolongado de velocipede, as dôres passam rapidamente com o repouso.

Arrastamento.—O exercicio do velocipede sendo muito sugestivo pode provocar excessos nos principiantes. O arrastamento dá-se principalmente quando se marcha acompanhado. Não se deve abusar dos alimentos excito-motores. A força muscular egual, é o velocipedista que tem mais vontade, que excita o outro. O arrastamento deve ser progressivo, mesmo para os velocipedistas experimentados.

As creanças não devem andar de velocipede até á edade de doze ou treze annos. As excursões, a partir dos treze annos, não deverão exceder 30 a 40 kilometros por dia, augmentar-se-ha de 15 a 20 kilometros por anno até aos vinte e um annos. O velocipedista deve estar sentado sobre a sua machina como n'uma cadeira; para isto, a sella deve estar collocada á altura d'um dos pedaes no seu ponto morto, de todo o cumprimento que vae do perino á planta do pé posta horisontalmente sobre esse pedal.

SECÇÃO LITTERARIA

O OUTONO

A' Ex.ma Sr.a D. Amelia Augusta Rebocho Freire de Adrade e Albuquerque

(Reproducção)

N'esta estação melancolica,
cheia do triste poesia,
esquecemos a alegria,
vendo a folhagem cair!
Vem agora ao nosso espirito
as lembranças e a saudade
dos tempos da mocidade,
tempos de grato sorrir!...

Agora os ramos das arvores,
já, quasi todos, despidos
o que, tristes e abatidos
se começam a mostrar,
são na natureza, o symbolo
da edade, em que se conhece,
que da vida, que fallece,
pouco podemos gosar.

Mas, outono triste, eu amo-te
por causa d'essa tristura,
quando da selva a espessura
vae perdendo a verde côr;
quando gorgeios de passaros
já de todo se callaram;
quando já não se escutaram
sons da avena do pastor!

Agitadas pelo zephyro,
que os ramos vae sacudindo,
já vão as folhas caindo,
já vão alastrando o chão.
Depois a corrente indomita,
leva essas folhas, coitadas,
que de serem despresadas
só tem o triste condão!

Já, por noite amena e placida,
não vejo a formosa lua
ostentar a imagem sua
com tanto brilho e fulgor.
Nem a sua fronte limpida
se vê por entre a ramagem,
bafejada pela aragem,
inspirar cantos de amor.

Já não gozo o encanto magico,
que os vates tanto extazia,
na variada harmonia
do sentido rouxinol.
Nem se ostenta tão explendida,
ao romper da madrugada,
a meiga luz da alvorada
nem das tardes o arrebol.

A natureza apparece-nos
toda despida de gala!
A innocente zagalla
não sorri para o pastor.
—Já não ha o doce jubilo
de ir, pela tarde formosa,
colher a fragrante rosa
e gozar do seu odôr!—

Ai! Outono, eu entristeço-me,
quando o teu poder impera,
porém mais, que a primavera,
eu te amo, ó triste estação!
Tu com a minh'alma casas-te,
costumada á desventura,
casas-te com a tristura
do meu triste coração.

Rangel de Quadros.

OS DANDYS D'OUTRO TEMPO

Parece que este clima de Portugal é que produz estas indolencias fataes, porque os estrangeiros das raças fortes septentrionaes, logo que tomam raiz entre nós, sentem-se invadidos por esta influencia debilitante e cáem tambem n'este *dulce-farniente* que accommette a raça nativa. Morreu ha pouco em Portugal um homem n'estas condições—o barão da Torre de Pero Palha, homem altamente sympathico, bella physionomia de *sportman* e de *gentleman*, que era inglez de familia, portuguez de tendencias. O barão da Torre de Pero Palha era filho de um bravo official inglez, Hugh Owen, que veio combater em Portugal pela causa da liberdade e que aqui fixou depois a sua residencia. Não sei se o filho já nasceu em Portugal, o que é certo é que se aportuguezou rapidamente e que adquiriu com uma presteza surprehendente as qualidades e os defeitos da nossa raça. Nada tinha d'aquelle feitio *upright* dos inglezes: era cordeal, benevolo, de um trato excellente, mas tambem se não preparou para as luctas da vida, e, quando lhe escasseiaram os meios de fortuna, encontrou-se diante dos revezes com o seu titulo de barão e com as suas prendas de *gentleman rider*. Se seu pae tivesse ficado em Inglaterra, se na Inglaterra o filho tivesse nascido e vivido, este Owen, em primeiro logar não seria barão, o que já era uma vantagem, em segundo logar teria ido para o Cabo ou para a Australia, trabalhar como mineiro, como explorador, como fosse preciso, emfim, para ganhar a sua vida. Entre nós deixou-se amolecer por este calmo ambiente, proprio para as doces preguiças e para as amaveis indolencias, passeiou pelas salas e pelas praias a sua elegantissima figura alta e desempennada, até que um dia, vendo-se sem recursos, tentou obter uma concessão qualquer que transferisse, a troco de libras, para uma companhia, ou tentou aproveitar os conhecimentos de hippiatria, que adquirira na sua vida *sportiva*, e andou mendigando um logar mal remunerado n'um posto de pecuaria, logar que obteve emfim.

E' aqui que apparece um dos episodios mais divertidos da sua vida e uma das anedoctas mais caracteristicas da existencia d'estes *déclassés*. O barão da Torre de Pero Palha, apezar da sua nobreza, do seu bello typo de gentilhomem, da sua educação de sala, como não tinha um curso qualquer, foi collocado n'uma escola agricola, que tinha um posto de creação cavallar, n'uma situação secundaria. O chefe da escóla era um plebeu dos quatro costados, agronomo, ignorando completamente as linguas estrangeiras e as prendas da sociedade elegante, mas possuindo a fundo, pelo menos em theoria, a sciencia do cavallo. Tratou-se de ir comprar uns cavallos á Inglaterra. Foi o agronomo como chefe da missão, foi o barão da Torre de Pero Palha como seu secretario e interprete. Emquanto se tratou de negocios, foi tudo bem. O barão da Torre de Pero Palha entendia-se com os vendedores, transmittia em portuguez ao seu chefe as propostas dos vendedores e transmittia aos vendedores as respostas do chefe. Consideravam-n'o como um interprete, e o chefe, que tinha os cordões da bolsa na sua mão, era tratado com a deferencia que a posse do dinheiro inspira em Inglaterra, e um pouco em toda a parte. Terminado, porém, o negocio, o negociante inglez teve a amabilidade de convidar os dois compradores para irem jantar em sua casa. Então mudava o caso de figura. O negociante envergava a sua casaca, punha o seu lenço branco, apresentava os estrangeiros a sua esposa e a seus filhos, recebendo-os nos seus salões sumptuosos, docemente aquecidos pelos fogões britannicos e onde as portas discretas giravam docemente nos quicios, emquanto pelos macios tapetes deslisavam sem ruido, como umas sombras, os criados encasacados que o agronomo encarava com um certo respeito, tomando-os a todos pelo principe de Galles. Em frente d'esses dois homens, um dos quaes, com o seu modesto nome plebeu, se conservava mudo a um canto, envergando a sua casaca mal talhada, calçando e descalçando as luvas, emquanto o outro, desempennado, fino, elegante, conhecendo a fundo os mysterios do *high life* britannico, fazia soar o seu titulo de barão, fallava correntemente em puro inglez com as senhoras, citava o seu nome genuinamente inglez e as familias da Grã-Bretanha com quem era apparentado, a dona da casa tomou o secretario pelo chefe da missão e o chefe da missão pelo secretario, ou antes, pelo criado grave, estranhando de si para si que seu marido o tivesse convidado. Chegada a hora solemne do jantar, Madame X tomou graciosamente o braço do barão, dirigiu-se com elle para a mesa e collocou-o á sua direita. O dono da casa ainda acudiu a tempo de collocar o outro á esquerda, mas foi trabalho perdido. A dona da casa era toda extremos e amabilidades com o seu visinho da direita, que sustentava radiante a conversação, julgando que voltara aos seus antigos tempos, e esfusiavam os ditos, as historias, tudo no inglez mais correcto, emquanto o outro, calado, não percebendo uma palavra do que em torno d'elle se dizia, trincava com furia o carneiro que lhe serviam e que achava detestavel, e fazia caretas de enjôo, por não saber que tinha de deitar elle mesmo o sal na comida, se a queria poder tragar.

Emfim, á sobremesa o vaso de amargura transbordou. Havia duas horas que o desgraçado chefe da missão se via na impossibilidade de trocar uma palavra, fosse com quem fosse. Não pôde mais e, voltando-se, por traz da senhora que os separava, para o seu brilhante secretario:

— Sr. barão, disse-lhe elle, esqueci-me de mandar um telegramma urgentissimo ao ministro, dizendo-lhe que estão os cavallos comprados. Queira ir expedil-o immediatamente.

— Mas, senhor, tornou o barão, não posso levantar-me agora...

—Qual não póde! Diga a esta gente que é negocio, e elles logo comprehendem.

E, voltando-se para o dono e para a dona da casa, disse a unica palavra ingleza que elle sabia:

— *Business! business?*

Debalde o barão protestava, protestava o dono da casa, a dona da casa olhava com espanto para o seu mudo visinho, elle tudo era dar-lhe «*Business! business!*» E, como effectiva-

mente esta palavra é magica para um inglez, todos se inclinaram diante d'ella, e o pobre barão, chamado á tristeza da realidade, teve de largar tudo para ir expedir o telegramma, deixando o seu chefe a fazer um figurão com o *Business! business!*, que elle já dizia aos criados que lhe offereciam café.

Livrou-se do agronomo afinal o pobre barão e, quando se sentava ao banquete do fim da sua vida, veiu tambem a Morte fazel-o levantar *Business! business!* E lá foi para o outro mundo o filho de Hugh Owen.

Pinheiro Chagas.

CARTA DE ESPINHO

14 DE OUTUBRO DE 1895.

Vae diminuindo sensivelmente a concorrencia de banhistas, posto se conservem ainda aqui algumas familias da provincia. No fim do mez termina a epoca,e,com ella,os seus attractivos, dando logar ás intemperies do inverno. O inverno! Terrivel estação, sobre tudo em Espinho, beneficiadora apenas dos espiritos desordeiros que, sem illuminação e sem policia,exercem nas trevas e impunemente mesquinhas e torpes vinganças. Oxalá que a camara e o sr. administrador d'este concelho nos obsequeiem, durante o periodo invernoso, com alguns candieiros e tres ou quatro agentes da policia civil aveirense. Aventando esta ideia, pensamos não bradar no deserto...

— O nosso presado e respeitavel amigo, sr. Carlos Evaristo Felix da Costa Junior, soffreu hontem o mais profundo e doloroso golpe que póde ferir o amantissimo coração de pae.

Pelo meio dia succumbiu aos estragos d'uma tuberculose o seu filhinho Carlos, terna, meiga e intelligente creancinha que, contando sómente 8 annos de edade, fazia as delicias de seus paes e dava risonhas esperanças. Todos amavam o desditoso Carlinhos, todos lhe queriam bem, todos admiravam a lucidez do seu espirito, e esse, o innocentinho, retribuia tudo com um sorriso candido, puro, sublime, sorriso de anjo. Tenho, ao traçar estas humildes linhas, os olhos marejados de lagrimas e domina-me certa angustia, por que elle fôra meu discipulo querido, e claro está, pois, que me associo de todo o coração á suprema dôr que n'este pungentissimo transe affligе o triste pae, aconselhando-lhe resignação porque os anjos são de Deus e junto a Elle está, sem duvida, a alma immaculada do infeliz Carlinhos.

— Ha dias um internado do Asylo-Escola Districtal, d'essa cidade,esteve em risco de afogar-se, sendo salvo pelo intrepido banheiro Antonio d'Oliveira Granja Poveiro, um benemerito que tem arrancado ás ondas já muitas pessoas, pelo que é condecorado com a medalha de prata, recompensa aliás insignificante para quem tanto heroismo revella. A proposito do Asylo-Escola: tem causado enthusiasmo os internados pelo modo distincto e marcial como se apresentam, e a respectiva musica pela execução primorosa que dá ao seu reportorio. Pena é não estar completa. Não posso vêr sem commoção o desfilar d'esses rapazes, cheios de vida e esperança, aos quaes uma ideia santa subtrahiu da miseria e da fome. Não posso vêr sem lhe tributar intimo respeito o seu joven director, o sr. Lourenço Salgueiro, um padre exemplarissimo, a bondade personificada. Que affecto não dedica elle ás creanças! Com que desvêlo as não trata! Tenho presenciado isto, e reconheço que padres assim honram a Egreja e merecem as bençãos da humanidade.

— Hontem, pelas seis horas da manhã, no logar de Silvaldinho, proxima freguezia de Silvalde, uma creança de 8 annos, chamada Anna, filha do sr. José Alves Fernandes, aproveitando-se da ausencia do pae, que então se barbeava, e da mãe, que assistia á missa, afim de surprehendel-os no regresso (triste e lamentavel surpreza essa!) quiz accender o lume, mas o fogo ateiou-se-lhe ás saias, ficando a desgraçadinha horrivelmente queimada e em estado gravissimo.

— O sr. Joaquim Ferreira da Costa, activo distribuidor da estação telegrapho-postal d'esta praia, attendendo ao excesso da sua area, requereu ha tempo que se determinasse a conducção de malas da freguezia de Oleiros para a estação de Esmoriz, sendo attendido, como era de justiça. Agora, porém, o sr. Costa é obrigado a ir diariamente á mesma freguezia, isto sem vantagem nem utilidade alguma, pois nada distribue. Para que expõem, portanto, o zeloso distribuidor a similhante barbaridade? Para trabalho, basta o que tem, que é bastante arduo e difficil, principalmente no inverno.

Pedimos ao sr. director dos correios e telegraphos d'este districto urgentes providencias, asseguramdo-lhe que o sr. Costa é absolutamente alheio a tal petição.

— Affirmam-nos (digamol-o sinceramente) que é sobremodo exemplar e credor de todos os elogios o serviço da policia civil d'Aveiro aqui destacada sob o commando do briosissimo cabo n.º 2, sr. Hygino Mieiro. Pela sua actividade, delicadeza e equidade,esses agentes têm sido alvo de geral sympathia, para o que decerto muito concorre a elevada competencia e louvavel disciplina do sr. Hygino. Homens assim impõem-se á estima de todos,honram a sua corporação e o seu meritissimo commissario, a quem agradecemos a escolha, esperando que ella se repita na futura epoca. Tanto o primeiro destacamento, commandado pelo chefe sr. Lebre, como o de que vimos fallando,não tem aqui macula no cumprimento dos seus deveres.

— A fim de soffrer uma operação, partiu hoje para Redondella (Galliza), o habil corrector do Hotel Universal, sr. Antonio Lourenço Amoedo, muito estimado pelas suas boas qualidades e honradez de caracter, e, indubitavelmente, um dos mais respeitados da sua classe. Que elle seja feliz e regresse brevemente, é o nosso desejo.

Alvaro Dias.

NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

A viagem d'el-rei, que os adeptos da situação julgaram propicia, tem levantado attrictos que á governantes não previram. Sobre esse assumpto, que tem muita gravidade, o seguinte telegramma informa bem os nossos leitores:

Roma, 12, ás 5 h. e 40 m. da tarde.—Complica-se a questão da viagem do rei de Portugal a Italia. O que parecia uma excursão de prazer, e cujo objecto era visitar os parentes, tomou umas proporções que provavelmente não previram os conselheiros de D. Carlos. Não se confirma a noticia de que este soberano é esperado pela familia real de Italia em Mouzi; o rei Humberto nega-se a recebel-o, e não ser no palacio do Quirinal. Destina ao monarcha luzitano os mesmos aposentos que occupou o imperador da Allemanha em 1893. Mas no caso de ir s. m. f. ao Quirinal, o Papa negar-se-ha a admittil-o no Vaticano, e um monarcha catholico encontraria cerradas as portas da residencia do soberano pontifice. A principal difficuldade baseia-se, portanto, em ser D. Carlos o primeiro soberano catholico que visita a cidade eterna, depois de convertida em côrte do rei de Italia. Não é admissivel, portanto, empregar o recurso para que se appellou quando o protestante Guilherme II visitou o Papa. O imperador foi primeiro á embaixada da Prussia junto da côrte pontificia e d'alli dirigiu-se para a residencia do chefe supremo da egreja catholica. Além d'isso as resoluções que se adoptarem para a recepção do rei D. Carlos de Portugal servirão de precedente para o caso de que outros soberanos catholicos visitem Roma, especialmente para o caso de que o imperador Francisco José se decida a pagar ao rei Humberto a visita que este lhe fez em Vienna. Espera-se com impaciencia conhecer o recurso diplomatico por que appellará o Vaticano afim de evitar um conflicto e applicar as regras de conducta adoptadas sem ferir a susceptibilidades do rei de Portugal.

Oxalá que as complicações fiquem por aqui e que outras se não levantem mais graves ainda. Mas duvidamos.

CASA DE MODAS

LOPES DE SEQUEIRA & COMPANHIA

285, 287, 289, 291,293—RUA DO OURO

LISBOA

ANNUNCIOS

AVEIRO

Antonio Baptista Lobo, leccionista officialmente habilitado, avisa os srs. estudantes de que vai abrir aulas de mathematica, historia e geographia e da 2.ª parte do curso de sciencias naturaes, podendo tambem ensinar francez e inglez. Tudo, segundo o plano da nova reforma da instrucção publica.

Póde ser procurado em sua casa das 10 da manhã ás 4 horas da tarde.

Póde egualmente leccionar escripturação e contabilidade commercial, por partidas simples e dobradas.

MACHINAS E CALDEIRAS DE VAPOR

A Fabrica de Fundição do Ouro, tem á venda, construidas nas suas officinas:

Uma machina de vapor com condensadôr, systema RIDER, com valvula d'expansão variavel pelo regulador, para a força de 32 cavallos effectivos, e

Uma machina de vapor locomovel semi-fixa, horisontal, systema PANTIN da força util de 8 cavallos.

Mais uma caldeira horisontal, em bom uso, systema PANTIN, da força de 8 cavallos.

De construcção estrangeira, vende uma machina e caldeira verticaes, em bom uso, da força de 6 cavallos, e uma caldeira vertical, de conducta movel, da força de 5 cavallos, tambem em bom uso;

Que tudo vende por preços convidativos, ou a dinheiro á vista, ou a prasos.

Porto, 7 de outubro de 1895.

VENDE-SE

Um balseiro, bom e bem feito, para fazer vinho, que deita 8 a 10 pipas.

Tambem se vende um bonito centro de meza e duas fructeiras, tudo de jaspe, proprios para casa de jantar.

Dirigir a José da Silva Sereno —Anadia.

MUDANÇA DE ESCRIPTORIO

O do sr. Dr. João Carlos Freire Themudo Rangel, no Porto, mudou-se para a rua de S. João Novo, n.º 9.

BOTE

VENDE-SE um muito veleiro, de excellente construcção e optimamente aparelhado. Quem o pretender dirija-se a Manuel Pereira da Cruz, rua de José Estevam, Aveiro.

TRICYCLE

VENDE-SE um solido e leve e quasi novo, por preço rasoavel. Carta a Manuel Pereira da Cruz, rua de José Estevam, Aveiro.

SAL

JOSÈ EDUARDO DE CASTRO, vende na sua marinha excellente sal velho a 10:500 réis cada moio.

UNGUENTO SANTO

preparado na

Pharmacia Barral

HERPES, EMPIGENS, DACTRO, SARNAS, E QUAESQUER OUTRAS AFFECÇÕES CUTANEAS curam-se com o uso d'este unguento.

Trinta annos de bom exito, são os attestados mais valiosos que podemos apresentar para provar a sua efficacia.

—=(*)=—

Xarope Peitoral

(CODEINA E TOLU)

Empregado com bom resultado nas TOSSES E BELES, BRONCHITES, LARYNGITES, ASTHMA, TOSSE CONVULSA, PNEUMONIA, TISICA, etc., etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da orte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

GRANDE DEPOSITO DE AZEITES

EM

SANTAREM

AMILCAR VIRISSIMO, com casa de commissão d'azeites, na rua de S. Nicolau n.º 69, em Santarem, tem um grande deposito do genero, do mais especial, e de differentes procedencias. Fornece qualquer quantidade, não inferior a casco, pelos preços do mercado. Os srs. negociantes d'este genero, pódem dirigir-se-lhe pessoalmente, ou por carta, e a qualquer pedido satisfará promptamente.

AS HERNIAS

(RUPTURAS)

As pessoas affectadas d'esta terrivel enfermidade, vivem n'um perigo constante se não usarem um apparelho-funda perfeitamente apropriado para as rupturas de que padecem. **Uma funda** impropria da ruptura de que se soffra, faz com que esta se desenvolva e se torne n'uma ruptura escrotal e até mesmo epiplosa, o que occasiona atrozes soffrimentos e ás vezes a morte.

Se quereis livrar-vos d'esse incommodo e perigo, seja qual fôr o estado de vossas hernias (rupturas), **dirigi-vos com toda a confiança** á casa especialista em apparelhos orthopedicos e fundas, de Camillo Martins de Araujo, o qual, com verdadeiro e profundo conhecimento d'esses males, vos fará e applicará fundas de sua especialidade, **que curam a muitos** e preservarão a outros do perigo em que vivem.

Não confundir esta casa com outra. Esta é a segunda, ao cimo da rua de D. Pedro, 141, proximo á Cancella Velha; leia-se na taboleta o nome de

CAMILLO MARTINS D'ARAUJO

Porto

CENTRO COMMERCIAL VELOCIPEDICO

R. MARTINS DE CARVALHO

43—RUA DA SOPHIA—45

Coimbra

O maior e mais variado sortido em Velocipedes para alugar e vender. As melhores machinas do mundo para Familia, Alfaiate, Sapateiro e Correieiro e bem assim as celebres machinas oscilantes e para fazer meia, e estas as mais completas. As vendas d'este artigo fazem-se a prestações de 500 réis semanaes. Pianos dos melhores auctores, para alugar e vender. Carros para passeio de creanças. Objectos electricos. Oculos e lunetas. Relogios para sala e despertadores. Concertam-se machinas, velocipedes, oculos e lunetas, instrumentos musicos, etc., etc. Responsabilidade por tudo o que sahir d'esta casa. Vendas a prestações ou a prompto pagamento com vantajosos descontos.

Encarrega-se da venda de instrumentos pelo catalogo e preços da fabrica.

GRANDES VIVEIROS

DE

Vinhas Americanas

Plantas proprias para todos os terrenos e todas as regiões

DE BACELLOS, BARBADOS E ENXERTOS

DE

JOAO DA CRUZ & FERREIRA

Oliveira do Bairro — BUSTOS

Selecção perfeita em estacas, varas, barbados e enxertos, garantindo a authenticidade das variedades dos seus viveiros.

Recebem encommendas de toda a parte do paiz, para serem satisfeitas em devido tempo e á vontade do comprador, encarregando-se do seu bom acondicionamento.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Recommenda-se especialmente os bons e bem desenvolvidos barbados de

Riparia Gloria de Mont'pellier;
Riparia Grande Glalra;
Riparia Gigante Tomentosa;
Riparia Grossa Vide Negra;
Rupestriz Fortworth;
Rupestriz Monticola;
Rupestriz Gansin.

CARIMBOS DE BORRACHA

FAZEM-SE NITIDOS E PERFEITOS

PREÇOS MODICOS

ENCOMMENDAS para as provincias, satisfazem-se na volta do correio e para esta cidade com 5 horas de demora. Com esta brevidade, qualquer pessoa que tenha de vir ao Porto, ainda mesmo que tenha de voltar no proprio dia, pode levar comsigo qualquer carimbo que deseje. Encommendas da provincia não se executam sem prévio pagamento ou responsavel n'esta cidade. Não se mandam amostras sem que mandem 50 réis em sellos

FERREIRINHA & ILHOS

130—Rua de Passos Manuel—132

Porto

ATTENÇÃO

ANTONIO Mendes Diniz Fragoso Belem, participa aos seus numerosos freguezes que chegaram ao seu estabelecimento os seguintes artigos:

Manteiga ingleza, 1.ª qualidade.
Chá Hyson, 1.ª qualidade.
Peixe sortido, em latas.
Champagne, cognac, genebra e vinhos do Porto da antiga e acreditada casa Ayres & Filhos.
Bacalhau Noruega.
Grande e variado sortido de amendôas e outros artigos adequados á presente epoca.
Preços sem competencia.

LARGO DA PRAÇA

CEIA

COLLEGIO DE S. BENTO

COLLEGIO DE S. BENTO

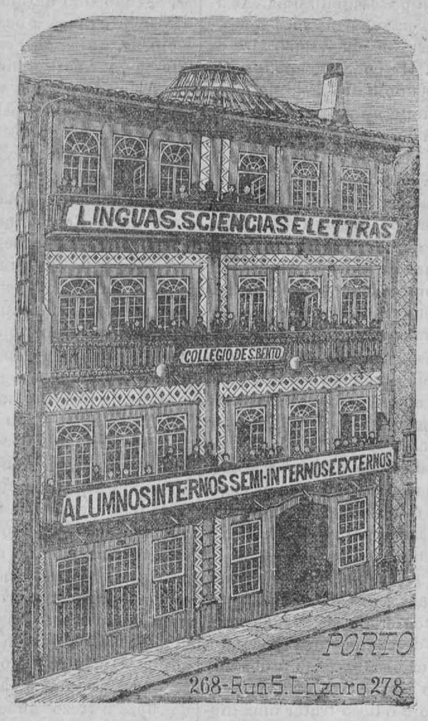

268, RUA DE S. LAZARO, 278—PORTO

268, RUA DE S. LAZARO, 278—PORTO

Este importante estabelecimento, inaugurado em outubro de 1893, habilitou n'esta epoca, em differentes disciplinas, 465 alumnos, obtendo todos excellentes classificações nos seus exames.

O Collegio de S. Bento está situado n'um dos logares mais hygienicos e aprazieis da cidade do Porto. O edificio em que está installado, é de molde a satisfazer por completo, sendo de notar que, por muitos annos, esteve n'elle installada a casa de saude do medico Ferreira.

Recebem-se alumnos internos, semi internos e externos.

Ensinam-se todas as disciplinas do Curso Complementar dos Lyceus, sendo o ensino regulado segundo o plano da ultima reforma de instrucção secundaria. Além das disciplinas que constituem o Curso Complementar dos Lyceus, ensina-se gymnastica, musica, dança, conversação franceza, e ingleza, bem como tudo o mais que exige a moderna educação.

O corpo docente é o mais escrupulosamente escolhido, quer sob o ponto de vista moral, quer sob o ponto de vista litterario. Envia-se o regulamento a quem o requisitar no escriptorio do estabelemento ao

Director,

Bento José da Costa.

CASA MEMORIA

ANTONIO JOSÉ ALVES

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

Unico deposito das acreditadas machinas MEMORIA para alfaiate, sapateiro e costureira.

Vendas a prestações de 500 réis semanaes e a prompto pagamento com grandes descontos.

Estas bem conhecidas machinas teem obtido o melhor acolhimento do publico em geral, pela perfeição, solidez e boa execução no trabalho.

São incontestavelmente as melhores até hoje conhecidas.

Peças soltas para todas as machinas de costura e concertos das mesmas

VELOCIPEDES

Deposito de bi-cycletas *Clement*, *Diana* e outros auctores, as quaes se vendem prestações e a prompto pagamento com grandes descontos.

INSTRUMENTOS MUSICOS

Pianos, instrumentos para philarmonicas e orchestras, guitarras, violões, viola bandolins, harmonias, flautas, flautins, tambores, etc., tudo mais barato do que em Lisboa e Porto.

Campanhias electricas, promptas a collocar.
Grandes sortimento de oculos, lunetas e binoculos, por preços limitados.
Accessorios para machinas, velocipedes, instrumentos, etc.
Cordas para rebeca, viola, guitarra, violão e bandolim.

Os preços da nossa casa são, em tudo, mais limitados de que em Lisboa e Porto porisso pedimos ao publico que não compre em parte alguma sem primeiro se certificar do que offerecemos.

Todos os pedidos podem ser feitos á nossa casa em Coimbra, onde serão satisfeitos immediatamente.

Completo sortimento em oculos e lunetas, a preços sem competencia, e concertam-se os mesmos.

Concertam-se machinas de costura de todos os auctores com perfeição, restituindo-os em importancia quando se justifique não fiquem boas.

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER—Para purificar o sangue,limpar o corpo, e cura radical das escrophulas.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para cura da tosse,bronchite,asthma e tuberculos pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES—Febres intermitentes e biliosas

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

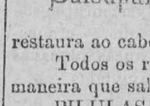

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYEIS, para desinfectar casas e atrinas,tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa,limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias. —Preço 240 réis.

VERMIFUGO DE B. L. FAHNESTOCK

E' o melhor remedio contra lombrigas.

O proprietario, estando inteiramente satisfeito da impossibilidade de que o remedio falhe, offerece-se para restituir o dinheiro, caso o doente tenha ombrigas e tenha seguido as instrucções, e o remedio não tenha dado resultado

SABONETES DE GLYCERINA

MUITO GRANDES, MARCA CASSELS

Amacia a pelle

A MELHOR QUALIDADE

PREÇOS BARATOS

Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Os representantes **James Cassels & C.ª**, rua do Mousinho da Silveira, 85, 1.º—PORTO.

GRANDE FABRICA NACIONAL DE CARRUAGENS

ALMEIDA NAVARRO

RUA DA PALMA, 256

LISBOA

ESTA casa continua como sempre a construir trens de todos os systemas e com as mais modernas invenções referentes a esta industria. Tem actualmente para vender coupés, caleches, landaus, lauda netets, breachs, phaeton-tylbury, phaeton-broack, etc. Apesar de já serem conhecidas as magnificas construcções que aqui se fazem, todos os carros são garantidos para maior segurança dos ex.mos compradores.

MANTEIGA NACIONAL

FABRICA

EM

PRAIA D'ANCORA

EMPREZA

CANNAS AFFONSO & C.ª

MARCA REGISTADA

Grande exploração de productos de vaticinios. Manteiga de purissimo leite, fabricada pelos mais modernos processos.

N. B.—Esta manteiga entra no mercado para combater a ruinosa e perigosa concorrencia das margarinas estrangeiras, e dos productos mal fabricados no paiz, vendendo-se por um preço altamente vantajoso para o publico

Garantia escrupulosa no fabrico, e na pureza do producto, eis o ideal d'esta empreza.

Pede-o aos nossos consumidores que se acautellem com as imitações das marcas, d'outras emprezas.

Deposito em Lisboa na Calçada do Marquez d'Abrantes, 8, á venda nos Grandes Armazens do Chiado e em varias mercearias. No Porto, Rua das Flores, 124, e nas principaes mercearias, confeitarias e lojas de chá.

Em Aveiro no estabelecimento do sr. Domingos Pereira Guimarães, rua de José Estevam.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a

Caimas Affonso & C.ª

PRAIA D'ANCORA

BICYCLETAS CLEMENTE

ACAIAM de chegar á CASA MEMORIA, de Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, os ultimos modelos de 1895, tanto para passeios como para corridas.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Tendo a casa *Clement* resolvido este anno venderas suas machinas a preços certos, participou aos revendedores que lhes era prohibido fazer vendas por outros preços que não sejam os que estão indicados no catalogo de 1895.

Nestas condições são as machinas vendidas ao publico pelos mesmos preços, accrescendo unicamente os direitos de alfandega e mais despezas. Por esta fórma póde qualquer individuo comprar hoje uma verdadeira *Clement*, mais barata do que qualquer outra marca ordinaria!!!

Unicamente á venda na *Casa Memoria*, da rua do Visconde da Luz—COIMBRA.

CAPSULAS MOLLES

DE

OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU

ARRIAGA & LANE

Lane, Arriaga & sabendo o preço elevado por que se encontram no commercio as Capsulas molles de oleo de Figado de Bacalhau de marca estrangeira, resolveram apresentar ao publico producto similar por preços accessiveis a todas as bolsas. Uma caixa de origem estrangeira contendo 24 capsulas de 3 gr. cada, é vendida pelo preço de 600 réis. As nossas caixas contendo o mesmo numero de capsulas tambem de 3 gr., custam apenas 300 réis.

Modo de Usar:—Salvo indicação medica especial usar de 3 a 6 por dia, molhando-as em agua, antes de tomar, para facilitar deglutição.

CHA' PURGATIVO

(Systema Chambard)

De todos os purgantes conhecidos é este o mais gradavel.

—=(*)=—

CAPSULAS DE GUAYACOL COMPOSTAS

Usadas com grande resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES CHRONICAS, LARYNGITES, ASTHMA, TISICA, em todos os graus, TUBERCULOSE, etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

REGULAMENTO GERAL

DA

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

CONTENDO o decreto n.º 2 de 22 de dezembro de 1894, tabellas n.os 1 e 2 de ordenados dos reitores, professores e empregados dos lyceus centraes e nacionaes e respectivos vencimentos e emolumentos das secretarias dos lyceus e todas as erratas publicadas na folha official.

Preço 100 réis

Pedidos a J. C. dos Santos, rua da Atalaia, 109, Lisboa. Para as provincias remette-se enviando o seu importe.

Descontos vantajosos aos revendedores. A' compra de 20 exemplares para cima, maior desconto.

SABONETE INSECTICIDA DE SAMPAIO

MATTA pulgas, percevejos, moscas, mosquitos, baratas, traças e formigas. Este sabonete é inteiramente inoffensivo tanto aos homens como animaes domesticos. Tambem é o aceio de todas as casas, pois não mancha a cama ou roupa como os pós que hoje estão a vender, e além d'isso não os matta, apenas os atordôa; o que não acontece com o sabonete, que matta instantaneamente, e dura dois mezes a um anno. Preço 100 réis; pelo correio 110 reis

—

BALSAMO DE SANTO ANTONIO

Milagroso remedio que põe a andar um paralytico em 8 dias. Este balsamo tem feito importantissimas curas, pois serve para curar dôres rheumaticas, nervosas, sciaticas e dôres de cabeça, e pontadas. Preço de frasco 500 réis; pelo correio 550 réis.

—

CHÁ MEDICINAL DE SAMPAIO

Cura todos os padecimentos do ventre e estomago, dôres de colica, e destruição dos vermes, e facilita a digestão. Preço de pacote com 25 grammas 200 reis, e com 50 grammas 400 réis.

—

REBUÇADOS ANTI-FEBRIS

Para combater sezões, quartans, e terçans, e todas as febres. Preço de caixa 500 réis; pelo correio 530 réis.

Grandes descontos para revender

Toda a correspondencia dêve ser dirigida ao seu inventor, João do Carmo Silva Casqueiro de Sampaio, Rua dos Cavalleiros, 50 e 52—Lisboa.

SELLOS DE CORREIO

Antigos e actuaes, de preferencia de Portugal e das Colonias, desejo comprar-os e pago preços mais elevados do que qualquer outro: por exemplo—1853 D. Maria 100 réis, novo, bom exemplar, original, com gomma, pago réis 100$000!

OTTO MANGOLD-FRANCFURT AM

BETTINASTR, 35.—ALLEMANHA

GRANDES ARMAZENS DE MODAS

SOUSA BRAGA

24—PRAÇA DE CARLOS ALBERTO—30

PORTO

Acaba de receber de Paris todo o sortido de novidade para a estação de verão

Sedas de todas as qualidades para vestidos e guarnições.
Tecidos de lã e córtes para vestidos, alta phantasia.
Grande novidade em tecidos d'algodão para vestidos.
Grande novidade em tecidos lisos para vestidos.
O mais completo sortimento de confecções em renda de seda e em pannos para senhora, ultimos modelos dos principaes ateliers de Paris.

MELANGE

Tecido de lã muitissimo superior, em divesas côres, a 5$000 réis o córte de vestido com 7 metros.

Setim, novidade da estação, côres variadas e lindissimas, a 5$500 réis o córte de vestido.

(Estes tecidos são recommendaveis pela sua superioridade e pela muita novidade que offerecem).

Beije e diagonal de lã de todas as côres, a 4$000 réis o córte de vestido.
Voiles de lã estampados da mais fina qualidade, a 450 réis o metro.
Grande sortimento e grande variedade de tecidos em côres claras.
Lindissima collecção de marquesinhas, verdadeira novidade.

FUNDIÇÃO DE FRADELLOS

DE

PRAÇA & FILHOS

PORTO

CONSTRUEM motores hydraulicos, coberturas metallicas, prensas para vinho e azeite, bombas e esancamentos, portões e grades, linhas d'eixos e polias, columnas e tubos de ferro, guindastes e guinchos, motores para vento, reparações em machinismos e outras obras.

PROPRIETARIO E RESPONSAVEL

MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.